

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À  
ATUAÇÃO DO ESTADO NA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS  
NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS DE 2017 NA ZONA DO  
PINHAL INTERIOR**

[Inquérito Parlamentar n.º 2/XIV/1.ª (PSD)]

**Reunião n.º 7**

14 de julho de 2020

(17:22 h – 20:25 h)

**Ordem do dia:**

Audição do Sr. Fernando José Pires Lopes, qualidade de ex-Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera.

**Presidente da Comissão:** Paulo Rios de Oliveira (PSD)

**Deputados oradores:** Eurídice Pereira (PS)

Emília Cerqueira (PSD)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

João Gouveia (PS)

Olga Silvestre (PSD)

Fabíola Cardoso (BE)

João Dias (PCP)

João Pinho de Almeida (CDS-PP)

Hugo Costa (PS)

O Sr. **Presidente** (Paulo Rios de Oliveira): — Srs. Deputados, vamos dar início à reunião da Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior.

*Eram 17 horas e 22 minutos.*

Esta reunião destina-se a proceder à audição do Sr. Fernando José Pires Lopes, na qualidade de ex-Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera.

Mas, antes de procedermos à audição, vou dar algumas informações relevantes aos Srs. Deputados.

Primeiro, se bem se recordam, eu tinha assumido o compromisso de fazer uma iniciativa informal junto da ex-Presidente e da Presidente da Associação de Vítimas do Incêndio de Pedrógão Grande, no sentido de apurar até que ponto era possível fazer uma audição conjunta ou se tal provocaria algum desconforto.

Tenho, apesar de tudo, o grato prazer de dizer que falei com ambas e que recebi, e ainda bem, disponibilidade total para que essa audição fosse feita conjuntamente, e assim será.

Sr. Deputado João Almeida, como esta questão tinha a ver com uma proposta do CDS, repito que fiz o contacto informal a que me comprometi com a Presidente e a ex-Presidente da Associação de Vítimas e ambas se mostraram disponíveis, unanimemente, para virem depor em conjunto.

Como imaginarão, disse à Presidente que iria falar com a ex-Presidente e que, se viesse sozinha, saberia tirar conclusões disso. A bem dos

trabalhos, e, se calhar, a bem da própria Associação, virão conjuntamente, sem qualquer problema em relação a isso.

Também dou conta aos Srs. Deputados que deu entrada e será distribuído, se é que não foi ainda, o requerimento do PSD, nos termos do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares e do nosso Regulamento, a indicar, através dos seus agendamentos potestativos, a audição do Sr. Jorge Abreu, na qualidade de atual Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Para a próxima semana o conjunto de audições já está pré-determinado, que será na sequência do que temos assumido por defeito: na terça-feira, o Sr. Jorge Abreu, por indicação do PSD; na quarta-feira, o Sr. Pedro Manuel Luís Silva Nunes, por indicação do Partido Socialista; na quinta-feira, a Sr.<sup>a</sup> Rita Paiva, na qualidade de engenheira florestal com conhecimento específico da região de Pedrógão, por indicação do PCP. Esta será a sequência da próxima semana e a desta semana todos os Srs. Deputados conhecem.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, agradeço as informações.

Queríamos, no entanto, aliás, já tínhamos solicitado isso, e para nós era particularmente importante — e o que o Sr. Presidente acabou de dizer foi a sequência normal —, que fossem reposicionados os nomes que foram indicados pelo PSD, uma vez que foram adiados.

Portanto, solicitamos que sejam reposicionados. Foram adiados esses nomes, mas queremos saber onde irão encaixar-se.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Esclareço que, na sequência do que tínhamos, com esses nomes, a pedido do PCP, na altura, salvo erro, o que aconteceu foi que, quando eu ia nomeá-los ou indicá-los para serem ouvidos, foi dada esta indicação para a próxima semana.

O PSD poderá continuar a fazer indicações nos termos do Regulamento, e é esse o direito que tem — a lei até refere, estranhamente, confesso-vos, em designar a data em que querem ser ouvidos. Portanto, se o PSD continuar a indicar a sequência que quer, é potestativo e a Mesa aceitará; na ausência de indicação expressa, no exercício de um direito, a Mesa seguirá rigorosamente o que está planeado.

Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, não estou a contestar o que está no Regulamento, nem fazia sentido. O que me parece adequado é que o PSD, para a nossa preparação dos trabalhos, não use essa prerrogativa para fazer uma alteração na véspera. Isso não é aceitável.

Sugerimos que o PSD, que terá uma ordem que entende, nos diga previamente, para depois distribuímos trabalho. É que existe mais vida, mais trabalhos parlamentares para além da Comissão de Inquérito e nós queremos distribuir o trabalho, e tudo isto, depois, complica. Cada um tem as suas tarefas e esta coisa de semanalmente estarem a ser feitas indicações não me parece correta.

Isto não é regimental, isto é abusar do Regulamento.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, tomo notas das preocupações.

Obviamente que existe mais vida para além da Comissão de Inquérito, o que se aplica a todos os grupos parlamentares e aos serviços, incluindo ao PSD também.

No entanto, nos termos regimentais e legais, é uma prerrogativa que o PSD possui e que usará de acordo com aquilo que considera serem os melhores interesses na sua perspectiva de condução dos trabalhos da Comissão, sem embargo de todos os pedidos que foram feitos. Não estamos a falar de tantos assim, trata-se apenas de dois pedidos em concreto e que foram feitos a tempo. Aliás, o último que entrou tem a ver com as audições da próxima semana.

E, portanto, não me parece que não permita dessa forma que as audições sejam organizadas de acordo com aquilo que qualquer partido entenda, sendo que essa prerrogativa, com o rigor e a razoabilidade que entendemos que devemos pautar-nos, será usada sempre que entendermos que devemos recorrer a ela.

O Sr. **Presidente**: — Tenho estado a acertar procedimentos para não criarmos um incidente que não existe.

Os Srs. Deputados já devem ter percebido, oxalá, que existe uma grande preocupação minha em dar a conhecer o agendamento das audições logo que possível, para que possam ter tempo para prepará-las. Tem sido essa a nossa preocupação, a de garantir que não termine nenhuma semana sem que os grupos parlamentares saibam exatamente o que vai acontecer na semana seguinte, sendo que nem sempre é muito fácil, porque, apesar de tudo, temos de obter a confirmação das pessoas.

Também quero dizer, com a mesma razoabilidade — e, estando a dirigir os trabalhos, eles têm de decorrer com algum, deixem-me usar esta expressão, bom senso —, que peço aos grupos parlamentares que não façam, mesmo no exercício de direitos, alertas de última hora, porque nessa altura a

Mesa corre o risco de não os considerar. Se forem demasiado em cima da hora, perturbam o normal funcionamento da Comissão. E isso é uma coisa que queria preservar.

Sem prejuízo disso, e desde que o exercício de direitos seja compatível com alguma antecedência, como aconteceu desta vez, e para que todos os grupos se possam preparar, parece-me que é legítimo e não competirá à Mesa sequer obstaculizar.

Sigo aquilo que já foi dito pelas Sr.<sup>as</sup> Deputadas do PSD e do PS, que é o seguinte: vamos usar os nossos direitos garantindo que há o tempo necessário de preparação para que as audições sejam tão frutuosas, tão completas e tão antecipadamente preparáveis, se me permitem a expressão, quanto possível.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, estamos prontos para iniciar a nossa audição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, a matéria não tem a ver com a discussão que estamos a travar, mas com o funcionamento da Comissão.

Aproveito o facto de o Sr. Presidente ter aberto este, digamos, primeiro período de informações para lhe fazer uma pergunta.

Queria saber se há alguma previsibilidade quanto à entrega da transcrição das atas, porque, como deve imaginar, se as atas começarem a chegar aos montes e apenas no fim, será mais difícil para mim, na qualidade de relator, e para cada um dos Srs. Deputados, naturalmente, fazer o escrutínio que a todos nos compete.

Estamos na quarta audição, já tivemos três, pelo que estaremos a falar na ordem das 400 ou 500 páginas já.

Gostaria, então, de saber se existe alguma previsibilidade, da parte dos serviços, relativamente à entrega das transcrições das primeiras três atas, e por aí fora.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não tendo uma data previsível, vamos tentar surpreendê-lo positivamente. A exemplo, se quiser comparar com outras comissões de inquérito, creio que vamos conseguir surpreendê-lo.

De qualquer forma, obrigado pela preocupação. Estaremos atentos a isso.

Srs. Deputados, vamos, então, fazer uma pausa para recebermos o depoente e iniciarmos a nossa audição de seguida.

Relembro que, sendo um agendamento potestativo do Grupo Parlamentar do PSD, será o PSD a iniciar a audição.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira, para que efeito?

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, mesmo antes de iniciarmos a audição, entretanto, estivemos aqui a conversar e, se calhar, não seria mau colocarmos uma questão sobre as audições da semana que vem. Tendo em conta a realização do debate do estado da Nação, vamos fazer audições nesse dia? É que inicialmente só tínhamos falado de uma entidade. Era só mesmo para esclarecer, isto por ser uma semana muito atípica.

Peço desculpa, mas fiz esta pergunta antes de começarmos a audição para que depois não haja dúvidas.

O Sr. **Presidente**: — Dê-me 1 segundo, para consultar a agenda.

*Pausa.*

Srs. Deputados, depois desta conspiração da Comissão nas costas do Sr. Presidente,...

*Risos.*

... queria dizer que, como não enviámos as convocatórias, e sendo esse um debate muito especial, não faz muito sentido fazermos audições ao mesmo tempo em que ele está a decorrer. Portanto, limitaremos a nossa audição a terça-feira, sendo que as outras audições que eu indiquei terão de transitar na mesma sequência e nos moldes em que falámos.

Como ainda não enviámos as convocatórias, vamos imediatamente sustê-las, porque não faz sentido, de facto.

Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada e Srs. Deputados.

Estamos na Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior e temos connosco, nesta audição, o Sr. Fernando José Pires Lopes, na qualidade de ex-Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, a quem dou as boas-vindas e saúdo a presença.

Nos termos das audições em Comissão de Inquérito, teremos uma primeira ronda. Nessa primeira ronda, conforme consta da convocatória, os grupos parlamentares usam da palavra durante 8 minutos, em sistema de pergunta/resposta, sendo que V. Ex.<sup>a</sup> responderá da mesma forma. Também poderá usar da prerrogativa de fazer uma intervenção inicial, querendo, até ao máximo de 15 minutos. Na segunda ronda, limitamos a 5 minutos o tempo de intervenção de cada grupo parlamentar, sendo que a resposta será conjunta. Existirá ainda, quando necessário, uma terceira ronda, em que são



conferidos 3 minutos a cada grupo parlamentar e 2 minutos a cada Sr.<sup>a</sup> Deputada ou Sr. Deputado, autonomamente.

Assim sendo, a primeira questão que lhe coloco é se pretende usar da palavra sobre este tema com uma intervenção inicial.

Faça favor, não tem de utilizar máscara, senão ninguém nos entende.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr. Presidente, vou apenas gastar uns breves segundos do tempo que gentilmente me concede, naturalmente, para dar as boas tardes, cumprimentar todas as Sr.<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados presentes e dizer que estou aqui à vossa disposição. Se não fosse a circunstância de falarmos num incêndio eu diria «fogo à peça», que é como se diz na minha terra, mas, assim, vamos a isto.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vamos dar início à primeira ronda da nossa audição.

Este depoente foi indicado pelo PSD que cede a vez ao Partido Socialista, pelo que pergunto à Sr.<sup>a</sup> Coordenadora do Partido Socialista quem é que vai intervir.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — O Sr. Deputado João Gouveia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Gouveia, tem a palavra.

O Sr. **João Gouveia** (PS): — Sr. Presidente, Caras e Caros Colegas, Sr. ex-Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, Fernando Lopes, cuja presença começo, naturalmente, por cumprimentar e saudar.

Faço apenas duas muito breves notas de enquadramento de natureza introdutória e depois entraremos na audição propriamente dita.

Temos sempre vindo a lembrar que esta Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar resultou de uma iniciativa de Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, que, nos termos da lei, requereram a sua constituição obrigatória com o objetivo muito claro de apreciar a atuação do XXI Governo Constitucional no processo de atribuição de apoios na sequência dos incêndios rurais ocorridos em 2017, quer para a recuperação de habitações, para a recuperação de empresas, para a recuperação de elementos públicos e privados e para a reposição do potencial produtivo.

Feita esta explicitação, deixo uma segunda nota introdutória. Neste caso foi uma indicação do PSD, mas nós continuamos a pensar, independentemente da origem da indicação, que quando se trata de clarificar e de conhecer uma qualquer realidade social de um território constitui sempre uma mais-valia inquestionável a presença de autarcas ou de ex-autarcas, municipais e de freguesia, porque têm conhecimento da realidade social nos seus territórios, o que é um fator que em circunstância alguma, quando se procura apurar a verdade factual, deve ser negligenciado.

Feitas estas brevíssimas notas de enquadramento de natureza introdutória, passaríamos então a um conjunto de questões. Isto não é, naturalmente, um tribunal e o que se pretende é clarificar um conjunto de aspetos, que importará que o sejam.

Antes da primeira questão, queria confirmar o seguinte: à época de quando ocorreram os incêndios, em junho, o nosso convidado era presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, mas logo após, com a criação do Fundo REVITA, foi indicado pelos três concelhos em causa para integrar, quer a Comissão Técnica, quer o Conselho de Gestão do Fundo REVITA. A ter sido assim, a primeira pergunta era no sentido de nos explicitar de forma sucinta, no plano operacional, de que tratava a Comissão Técnica e como é que se articulava com o Conselho de Gestão.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Efetivamente, assim era. Fui eleito pelos outros dois colegas como representante daqueles três concelhos na Comissão de Gestão do Fundo REVITA e, por inerência de funções, era também o coordenador da Comissão Técnica.

A Comissão Técnica não era mais do que um conjunto de pessoas, um corpo técnico de cada autarquia onde estava também representada a CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), mais tarde Unidade de Missão para a Valorização do Interior, que normalmente fazia a análise de todos os processos. Foi assim que foi constituída a Comissão Técnica. Já agora, posso explicitar um pouco melhor porque depois do levantamento feito foi realizada uma análise casuística, processo a processo. Depois da candidatura, o processo era levado à autarquia — porque o requerimento era feito na autarquia —, depois era levado à Comissão Técnica e só posteriormente é que era levado ao Conselho de Gestão para pagamento.

Não sei se respondi!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Gouveia** (PS): — Já que estamos a falar de funcionamento da Comissão Técnica, tivemos o cuidado de olhar para algumas atas dessa Comissão Técnica e uma delas remete-nos para a questão dos protocolos de colaboração que, na prática, o Fundo REVITA subscreveu com algumas entidades. Estou a recordar-me da Cáritas Diocesana de Coimbra e também

de um outro com a União das Misericórdias e a Fundação Calouste Gulbenkian.

Por exemplo, na ata n.º 2, a propósito desse quadro de colaboração, é dito, na página 1 que «o município de Pampilhosa da Serra tem um conjunto de edificações todas de primeira habitação», depois descreve e termina assim: «No que concerne a esse município, não foi ainda possível obter a concordância destas entidades às obras que lhes foram entregues». Naturalmente, isto suscita uma questão muito concreta, que é esta: qual era o quadro de relacionamento entre o Fundo REVITA e estas entidades com as quais foram subscritos protocolos de colaboração? Essas entidades seguiam as indicações de forma cega, isto é, tinham uma postura acrítica, ou não era assim?

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Podemos dizer que não era assim. Há pouco fui um pouco redutor, porque se estivesse aqui a explicar tudo o que fazia a Comissão Técnica ainda estaria a falar.

Independentemente de apreciar todas as candidaturas dos proprietários, a Comissão Técnica fazia também a distribuição das situações das habitações pelas diversas entidades que estavam no terreno a reconstruir. Naturalmente, essa distribuição era uma primeira fase e as entidades — quer fosse a União das Misericórdias, a SIC Esperança ou a Cáritas Diocesana — aceitavam essa recomendação, iam ao terreno verificar e, de acordo com o orçamento que tinham destinado para determinado município, aceitavam ou não. Esses processos eram completamente independentes. Se forem verificar — falou-me nas atas e creio que estará na posse dessas atas —, os últimos processos a serem distribuídos foram precisamente ao Fundo REVITA. O

Fundo REVITA ficou com aqueles processos que as outras entidades que estavam no terreno a construir não abarcaram.

Por uma questão de clareza e de precisão, foi também decidido que o Fundo REVITA só reconstruiria habitações em Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande. As outras entidades ficaram responsabilizadas pela reconstrução em Pampilhosa da Serra, Sertã, Penela e Góis.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Gouveia** (PS): — Ainda nesta ata n.º 2, na última página, é referido que a Comissão Técnica deliberou por unanimidade enviar a cada um desses sete municípios um *e-mail* com o regulamento e alguns alertas importantes, nomeadamente nas obras que carecem de licenciamento do projeto, alertando para a importância do preceituado nos artigos 15.º e 16.º do regulamento. Este parágrafo suscita uma outra questão, ligada até à questão da transparência para que os casos que foram afetados pelos incêndios tivessem tido, ou não, acesso a uma eficaz divulgação, ou seja, que tivesse havido transparência na publicidade das regras de apoio.

Este parágrafo, na prática, significa que a divulgação foi eficaz? Que não houve falta de transparência, falta de eficácia da divulgação? O que é que pode ser complementado relativamente ao que está transcrito?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Em minha opinião foi eficaz. Aliás, a Comissão Técnica não só veiculou as informações relativas ao regulamento como também um conjunto de informações que iam sendo

tomadas na Comissão Técnica — nomeadamente os documentos que eram precisos para as obras até 5000 €, os documentos que eram precisos para as obras de 5000 € a 25 000 €, aquelas obras que necessitavam de projeto... Havia todo um conjunto de decisões que eram transmitidas.

Se entendermos que na Comissão Técnica estava um conjunto de técnicos de cada município e que, mesmo assim, nós tínhamos a preocupação de transmitir todas as deliberações tomadas, parece-me que era uma transmissão de regras eficaz. Mas também temos de perceber que estamos a falar de concelhos muito pequenos, muito próximos, onde nos falávamos quase todos os dias e trocávamos impressões sobre estas matérias todos os dias, mesmo! Naqueles dias iniciais, depois do incêndio, e por um longo período de tempo, era raro o dia em que não conversávamos todos sobre estas questões.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Gouveia** (PS): — Outra questão sucinta é a seguinte: qual é a avaliação que está em condições de nos transmitir sobre a utilidade social e o decurso da implementação do Fundo REVITA, designadamente nos três concelhos a que este se dirigia?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Faço uma avaliação muito positiva. Aliás, acompanhei pela comunicação social outras tragédias e verificou-se que os apoios estiveram no terreno muito mais cedo, de uma forma muito mais eficaz e, se calhar, de uma forma mais justa. Portanto, é daquelas coisas, passados três anos, se calhar, sou capaz de encontrar um ou

outro lapso, uma ou outra falha que poderia corrigir, quer ao nível da eficácia, quer ao nível do controlo... Mas três anos depois!

Penso que há uma condição prévia que os Srs. Deputados têm todos de perceber, que é esta: naqueles dias a seguir aos incêndios nós fomos sujeitos a uma pressão multifacetada. Uma pressão emocional muito grande, uma pressão mediática muito grande, uma pressão administrativa, se quiser, muito grande e também uma pressão política muito grande. Não podemos esquecer que quase todos os grupos parlamentares visitaram o território e isso causava-nos alguma pressão. Não podemos esquecer que a comunicação social estava sempre em cima de nós.

Lembrar-se-ão, porventura, de que o Sr. Presidente da República, num acesso de boa vontade, queria que as casas estivessem todas prontas no Natal. Lembrar-se-ão disso! E não é que, a determinada altura, eu também acreditei nisso!? Mas, naturalmente, à medida que fomos desenvolvendo o nosso trabalho no terreno, isso era humanamente impossível, tanto assim que hoje ainda existem duas ou três casas por construir em Castanheira. Não posso precisar o que é que acontece nos outros territórios, mas surgem sempre muitos problemas relacionados com estas questões.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Gouveia, faça favor.

O Sr. **João Gouveia** (PS): — Tenho, pelo menos, ainda mais duas questões.

Para além do Fundo REVITA não houve outros mecanismos de apoio? Recordo-me de que, num prazo muito curto logo após os primeiros incêndios, os de junho, a CCDR, de forma muito célere, fez um relatório-síntese com o levantamento de todos os prejuízos causados nos mais diversos domínios. E, logo em julho, houve uma resolução do Conselho de Ministros — salvo erro, no apontamento que aqui tenho é a Resolução n.º 101-A/1017,

de 12 de julho — em que, na prática, a intenção era a de definir um conjunto de mecanismos de apoio setoriais, quase que ministério a ministério. Isso teve impacto?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Eu diria que teve bastante impacto. Aliás, todas as infraestruturas municipais que foram afetadas pelo incêndio foram repostas a 100%. Em virtude do incêndio, como se percebe, corríamos, depois, o risco de as linhas de águas, por força da erosão, sofrerem bastante, e o Ministério do Ambiente também espoletou um conjunto bastante significativo de verbas para a estabilização de emergência. Também houve apoios a nível da agricultura e o próprio REVITA deu alguns apoios, sobretudo para os prejuízos que se situavam entre os 1053 € e os 5000 €. Ficou um pouco aquém das nossas expetativas, é verdade, mas houve efetivamente esse apoio. Houve algumas situações que ficaram a descoberto e, na minha opinião, injustamente, mas esta é a minha opinião, que vale o que vale. Todas as infraestruturas municipais, todo o equipamento municipal, todo o mobiliário urbano, toda a maquinaria municipal afetada foram repostos. Não quero agora mentir, mas se não foi tudo a 100%, foi quase tudo a 100%.

Portanto, houve um conjunto de investimentos e de apoios que foram possíveis obter depois do incêndio.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Gouveia, tem a palavra.

O Sr. **João Gouveia (PS)**: — Sr. Presidente, ponho ainda mais uma questão.



Em termos, digamos, de balanço ou de pré-balanço, o que nos poderia adiantar, pelo conhecimento que possa ter, em particular nesses três concelhos, sobre a instrução de processos, a análises de processos e, depois, a execução de processos? Estou a falar dos processos de apoio, bem entendido, designadamente à recuperação de casas. É capaz de subscrever a ideia ou de reafirmar a ideia de que, genericamente, tudo decorreu num quadro de normalidade nos três concelhos? Ou, pelo contrário, foram encontradas, designadamente na Comissão Técnica, situações potenciadoras ou indiciadoras de algumas irregularidades?

O Sr. **Presidente**: — Pode responder, então.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Devo dizer — e penso que o sabem — que fiz parte da Comissão Técnica e do Conselho de Gestão até ao dia 6 de novembro, que foi o dia em que apresentei a minha demissão, até porque terminou o meu mandato e terminando o meu mandato, parecia-me legítimo pedir a minha demissão. Ainda que me fosse facultada a possibilidade de continuar, entendi que não devia fazê-lo.

Durante todo esse período, não me foi dado a perceber qualquer indício de irregularidade. Estamos a falar, também, da conclusão de cerca de 21 processos. Portanto, quando terminei, tínhamos concluído 21 processos de reconstrução. Nesses 21 processos, não percebi que houvesse qualquer irregularidade, nem houve qualquer indício de irregularidade que me fosse possível observar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Gouveia, continua no uso da palavra.

O Sr. **João Gouveia** (PS): — Apenas uma questão de pormenor, digamos assim, ou de «pormaior», depende da perspetiva.

Tem ideia, no período em que esteve a coordenar a Comissão Técnica, de quantos processos a Comissão recusou? Depois de ter saído, tem noção da escala de recusa de processo, digamos assim?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Não tenho ideia de quantos foram recusados. Sei que foram recusados alguns, mas também sei que foram admitidos outros que, inicialmente, não tinham sido entregues.

Devo dizer que foram tempos muito conturbados. O levantamento foi feito por uma equipa multidisciplinar de pessoas, que não eram só de Castanheira de Pera, e mesmo os técnicos da Câmara Municipal não conhecem toda a gente. Acontece que muitas situações foram indicadas como sendo, num primeiro levantamento, habitação permanente, assim como outras, que foram indicadas como sendo segunda habitação, depois verificou-se que eram habitação permanente.

Portanto, isso foi um processo dinâmico. O primeiro levantamento não estava absolutamente correto. Tenho ideia de que o primeiro levantamento — tenho este número na cabeça, como devem calcular, depois de ter sido convocado para esta audição, revisei alguns documentos que tenho em meu poder — atirava para um número de 73 casos de primeira habitação em Castanheira de Pera. Não foram 73 e tivemos de recusar alguns.

Disto posso falar com conhecimento de causa, de Castanheira de Pera, porque acompanhei o processo de muito perto. Foram, salvo erro, 66, mas, mesmo assim, desses 73 saíram mais do que a diferença até aos 66, porque houve alguns que, depois, tiveram de ser reclassificados como habitação

permanente. Portanto, foi um processo dinâmico e que foi evoluindo dessa forma.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Gouveia, faça favor.

O Sr. **João Gouveia** (PS): — Digamos que, nesta primeira ronda, não tenho mais questões a colocar. Quero apenas agradecer ao depoente a postura colaboradora e clarificadora.

O Sr. **Presidente**: — Passo, então, ao Grupo Parlamentar do PSD. Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Olga Silvestre.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Dr. Fernando Lopes, em primeiro lugar é justo que peça desculpa pelo meu atraso, mas estava na Comissão de Defesa e houve um contratempo no transporte.

Dr. Fernando Lopes, o PSD agradece a sua disponibilidade e a sua presença hoje, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, e o facto de prestar, aos portugueses, os esclarecimentos que se impõem.

Antes de iniciarmos a nossa ronda de questões, nunca será de mais reiterar que não há memória de uma tragédia como esta que aconteceu nos concelhos do Pinhal Interior, em particular nos concelhos de Pedrogão Grande, de Castanheira de Pera e de Figueiró dos Vinhos, onde foram ceifadas vidas e outras foram dramaticamente interrompidas ou impedidas de seguir o seu percurso.

Passados três anos, as pessoas do distrito de Leiria ainda sentem entranhado nas suas vidas o malfadado incêndio, que se reaviva a cada verão. Cada leiriense recorda, com a precisão de um relógio suíço, onde estava no dia 17 de junho de 2017. Perante esta tragédia, o País uniu-se numa onda de

solidariedade nunca antes vista, em dimensão e em extensão. Para além da solidariedade do Estado, que tem essa obrigação, centenas, para não dizer milhares, de pessoas e de instituições, aqui e além-fronteiras, solidarizaram-se. Eu própria participei em campanhas de angariação de fundos.

As vítimas merecem o nosso respeito e a nossa homenagem e esta é a razão pela qual o PSD requereu potestativamente a realização desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Recentrando o objeto da mesma, o que está aqui em causa é a apreciação da atuação do Estado no processo de atribuição de apoios à recuperação de habitações, de empresas, de equipamentos e da reposição do potencial produtivo. Importa, pois, saber se o processo foi transparente, se os critérios na atribuição foram uniformes e equitativos. Devemos esta explicação aos portugueses e a todos os que contribuíram para este fundo de apoio, cabendo à Assembleia da República fiscalizar essa atuação. Este é o propósito do PSD.

Decorridos três anos, torna-se mais objetiva e racional a apreciação do que realmente se passou. Estamos aqui para apurar factos e obter conclusões. Sem pré-juízos antecipados, aqui apuram-se unicamente responsabilidades políticas.

Evocamos, também, a memória do bombeiro José Dias, de Miranda do Corvo, que faleceu no passado domingo. Portugal está novamente de luto pelas piores razões. Prestamos aqui a nossa homenagem.

Posto isto, Dr. Fernando Lopes, peço desculpa se algumas das questões que vou levantar já foram colocadas anteriormente pelo Grupo Parlamentar do PS, mas não deixarei de as fazer no mesmo sentido.

**O Sr. Fernando José Pires Lopes:** — Responderei.

**A Sr.<sup>a</sup> Olga Silvestre (PSD):** — Muito obrigada.

O senhor foi Presidente da Câmara de Castanheira de Pera — é um facto inegável — durante 12 anos, de 2005 a 2017. Em 2006, quando já era Presidente da Câmara, o Governo determinou a obrigatoriedade de os municípios terem um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, conforme previsto no seu artigo 10.º, no n.º 5. A responsabilidade, segundo o n.º 4 do artigo 10.º, é atribuída diretamente ao Presidente da Câmara Municipal.

Sendo Castanheira de Pera um concelho com uma vasta área de floresta e contendo esse plano as ações necessário à defesa da floresta contra incêndios, designadamente ações de prevenção, de precisão e de programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas, perante a eventual ocorrência de incêndios, pergunto-lhe por que razão Castanheira de Pera não tinha esse plano e não o teve nos 11 anos subsequentes à publicação do diploma, em que o senhor foi Presidente da Câmara.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — O que é que isso tem que ver com os apoios do Estado?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, Sr. José Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não merece o meu acordo essa questão que acaba de referir. Tanto não merece que não é esse o meu entendimento, nem tampouco a minha convicção. Desde 2011 que o Município de Castanheira de Pera tinha um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios em vigor e, em 2017, ele estava em vigor. Vou explicar-lhe que estava em vigor, por três razões fundamentais.

Como sabe, eu próprio estou envolvido no processo dos incêndios de 2017 e o Ministério Público acusou-me precisamente com base no Plano

Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castanheira de Pera. Logo, se me acusou com base nesse plano é porque o próprio Ministério Público considera que está em vigor.

Por outro lado, a página 104 do Relatório da Comissão Técnica Independente, que teve origem aqui, na Assembleia da República, tem plasmada a posição do próprio ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) quanto à validade do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e diz que o prazo de cinco anos é meramente administrativo, não é um prazo jurídico ou processual e, portanto, não perentório. Diz até que só se extingue o plano quando entra o outro em vigor.

A terceira razão, que me parece verdadeiramente importante, tem que ver com o facto de o próprio Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, que é o novo Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 145.º, dizer que todos os regulamentos de execução só terminam aquando da sua extinção. Portanto, se quisermos até fazer uma comparação com o que acontece a nível de PDM (Plano Diretor Municipal), também é dado um prazo administrativo de 10 anos, mas que só se extingue quando é revisto. Mas nós sabemos que, às vezes, a revisão demora mais 10 anos ou mais um pouco.

Portanto, é minha convicção que o Plano Municipal estava em vigor.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada, devolvo-lhe a palavra.

A Sr.ª **Olga Silvestre** (PSD): — No seguimento da sua intervenção, questiono-o acerca do seguinte: se o Plano Municipal de Defesa da Floresta estava em vigor, tinha o reconhecimento do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas)?

O Sr. **Presidente**: — Pode responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Se estava ou não reconhecido pelo ICNF, não sei. O que é certo é que a posição do ICNF, como já aponte na segunda razão, é aquela que acabei por lhe dizer, sendo certo que, na minha opinião, que vale o que vale, não é o Plano que impede os incêndios, nem os incêndios se apagam por decreto.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada terá oportunidade de ver ou de ler, no Relatório do Tribunal de Contas, sobre os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios — eu, por acaso, já tive oportunidade de o ler —, que nos mostra uma panorâmica geral destes planos. No caso de Castanheira de Pera, em concreto, devo dizer-lhe que todos os anos fazíamos, precisamente por ser um concelho de risco, mais do que aquilo que estava plasmado no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Nunca ficámos aquém, ficámos sempre além!

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Tenho de referir aqui o seguinte: de acordo com o relatório dos incêndios de Pedrogão Grande, coordenado pelo Prof. Domingos Xavier Viegas, conclui-se que os municípios de Pedrogão Grande e de Castanheira de Pera não dispunham de planos municipais de defesa da floresta contra incêndios validados pelo ICNF. Isto é verdade?

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, estamos a meio de uma audição. Está a pedir a palavra para que efeito?

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, para um esclarecimento relativo à condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, tem mesmo de ser sobre a condução dos trabalhos.

O PSD iniciou a audição com um conjunto de perguntas, às quais admito que o depoente até esteja à vontade para responder — não é isso que está em causa —, mas que não correspondem, de facto, a uma condução que tenha que ver com o objeto desta Comissão de Inquérito.

Se o PSD entende fazer uma avaliação relativamente aos incêndios ou, outra coisa, se entende que tem a possibilidade de escrutinar um presidente de câmara, ou, no caso, um ex-presidente de câmara — que não tem, como se sabe, porque não lhe é conferida essa possibilidade constitucional, inclusive —, Sr. Presidente, continuaremos. Caso contrário, é melhor redirecionar este questionário, porque se refere aos incêndios e não àquele que é o objeto da Comissão de Inquérito — «processo de atribuição de apoios na sequência dos incêndios ocorridos em 2017» — à atuação do XXI Governo Constitucional.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para responder.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Com o respeito que nos merece, todas as questões com que demos início à audição são instrumentais do objeto principal desta Comissão, como tive oportunidade de indicar no início da minha intervenção. Não estamos a fugir do âmbito.



Também quero referir a boa vontade que o PSD teve em relação à condução dos trabalhos nas anteriores audições, em que o objeto foi em muito extravasado e nós nem sequer nos dirigimos à Mesa, nem fizemos nenhuma recomendação, nem nos opusemos a que os Srs. Deputados fizessem as questões que entendessem convenientes, porque achamos que as questões são instrumentais e necessárias à condução dos trabalhos e ao objeto em causa. Temos noção de que se trata da atuação do Estado no processo de atribuição de apoios à recuperação de habitações, empresas e equipamentos e da reposição do potencial produtivo.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Muito bem! Então é por aí.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, agradecia-lhe que terminasse a sua intervenção.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Vou terminar.

Nesse seguimento, o PSD propõe-se continuar com as questões que tinha preparado.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>as</sup> Deputadas, acho que cada uma afirmou, da sua forma, a sua convicção. A Mesa vai dispensar-se de ler novamente o objeto desta Comissão, que foi lido pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira. Temos tido bastante latitude no conjunto de perguntas. Obviamente, como sabemos todos, há um conjunto de perguntas que, de tão longe que estão do objeto, correm o risco de não chegar sequer à pena do relator, porque estão completamente fora do contexto.

De todo o modo, com a mesma liberdade com que seguimos até agora, sem prejuízo dos reparos que foram feitos e da respetiva defesa, dou a palavra ao Sr. Fernando Lopes para responder.

*Pausa.*

Sr.<sup>a</sup> Deputada Olga Silvestre, a pedido do Sr. Fernando Lopes, não se importa de repetir a pergunta?

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Sim, obrigada, Sr. Presidente.

Li uma passagem do relatório sobre os incêndios de Pedrógão Grande, coordenado pelo Prof. Domingos Xavier Viegas, na página 6, no ponto 14, que refere o seguinte: «Os municípios de Pedrógão Grande e de Castanheira de Pera não dispunham de PMDFCI validados pelo ICNF.» Pergunto ao Sr. Dr. Fernando Lopes se isto é verdade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Fernando Lopes, tem a palavra.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — É verdade aquilo que está escrito, mas, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não saio da minha opinião quanto àquele que lhe expliquei ser o meu entendimento. O meu entendimento sobre essa matéria é aquele que tive oportunidade de plasmar no início, mas há muitas outras passagens. Não quer dizer que o Prof. Domingos Xavier Viegas tenha razão naquilo que diz. Aliás, penso que essa questão deve ser colocada ao ICNF e não ao Sr. Prof. Domingos Xavier Viegas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem a palavra para fazer perguntas.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Voltando ao mesmo, Sr. Dr. Fernando Lopes, acha que a existência do Plano Diretor Municipal no seu concelho, à

altura presidido por si — ou em qualquer outro concelho, não importa —, é uma ferramenta importante para a prevenção de incêndios?

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — O Plano Diretor Municipal não, mas o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios sim. Creio que a Sr.<sup>a</sup> Deputada queria dizer isso.

Acho que pode ser importante, mas, como lhe disse há pouco, não é por decreto que se apagam os incêndios. Penso que mais importante do que o Plano Municipal de Defesa da Floresta é aquilo que todos nós fazemos durante o ano, aos diversos níveis, para poder prevenir essa situação — e, quando digo «todos», incluo-me, a mim, na qualidade de ex-presidente e na qualidade de cidadão.

O importante é aquilo que todos possamos fazer, porque a questão dos incêndios não se resolve com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. A prova disso é aquilo que aconteceu em Figueiró dos Vinhos. Figueiró dos Vinhos tinha um Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios dentro do prazo dos cinco anos e o incêndio também foi devastador, como foi nos outros municípios. Portanto, não é o Plano.

Como acabei de lhe dizer, Sr.<sup>a</sup> Deputada, todos os anos fazíamos muito mais do que aquilo o Plano continha. Aliás, tínhamos várias partes do Plano perfeitamente eficazes, como o POM, o Plano Operacional Municipal, e o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Curiosamente, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Castanheira de Pera tinha sido entregue e devidamente aprovado em 2014 e quero dizer à Sr.<sup>a</sup> Deputada que, infelizmente, foi aprovado em sede da Autoridade Nacional de Proteção Civil apenas no dia 17 de maio de 2017, três anos depois, e, na altura do

incêndio, nem sequer tinha sido publicado. Isso quer dizer que não estava eficaz! E a culpa, agora, atribui-se a quem?...

O Sr. **Presidente**: — Não precisa de responder, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Tem a palavra para fazer perguntas.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Sr. Presidente Fernando Lopes, não estamos aqui para lhe atribuir culpas. Não é isso que se pretende! Se acha que as questões lhe foram colocadas foram nesse sentido, não é isso que se pretende. O que pretendemos apurar, efetivamente, é se houve ou não falta de transparência na distribuição dos apoios. Mas há vários pormenores que conduziram a que acontecessem determinados factos.

Já referiu que Figueiró dos Vinhos tinha o Plano e falou também de Castanheira. Portanto, para si, na sua opinião, não era importante se havia ou não Plano?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Naquela circunstância, podia haver milhentos planos, que não resolviam nada, Sr.<sup>a</sup> Deputada, aliás, como também está plasmado quer no relatório da Comissão Técnica Independente quer no relatório do Prof. Xavier Viegas — e é bom que se leiam os relatórios de uma ponta à outra!...

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem a palavra para fazer perguntas.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Mas, efetivamente, pergunto-lhe se a obrigatoriedade de limpeza dos terrenos por parte dos particulares ou das entidades que são detentoras deles é uma forma de prevenção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Absolutamente! Concordo perfeitamente.

Acabei de dizer à Sr.<sup>a</sup> Deputada que, no ano de 2017, curiosamente, até começámos os trabalhos de limpeza bastante mais cedo e fizemos mais do que aquilo que estava previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Fizemos muito mais, como fizemos em 2016, como fizemos em 2015... Aliás, em 2016, até fizemos um protocolo com a engenharia militar de Espinho e, em 2015 e 2016, andámos a fazer abertura de caminhos e reposição de outros que estavam em mau estado, que nunca estiveram previstos no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. E não foi por isso que o incêndio deixou de acontecer.

Há incêndios e incêndios e temos todos de perceber que aquele não foi um incêndio convencional. Não foi um incêndio como estamos habituados a ver, infelizmente. Aquela foi uma situação excecional, verdadeiramente excecional, de que só tem noção quem lá esteve. Foi verdadeiramente inenarrável!

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, devolvo-lhe a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Para terminar este tema, com o qual iniciei a primeira ronda de perguntas, pergunto-lhe se, enquanto presidente de câmara, podia obrigar os particulares a limpar os seus terrenos, caso eles

não o fizessem voluntariamente, não existindo Plano Municipal de Defesa da Floresta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Isso era sempre feito, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Houvesse ou não houvesse Plano, isso era sempre feito. Neste caso, continuamos a considerar que havia Plano e que estava perfeitamente em vigor.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Só para concluir, a sua sucessora, a Dr.<sup>a</sup> Alda, esteve aqui como depoente e referiu que o Plano só foi aprovado pelo ICNF depois, em 2019. Tem conhecimento disso?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Fernando Lopes, para responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Se calhar, o termo não foi o mais correto. O que foi aprovado não foi o Plano, foi a revisão, que é coisa diversa.

Aliás, Sr.<sup>a</sup> Deputada, devo dizer-lhe que eu ainda era presidente e o Plano já estava em fase de revisão. Curiosamente, estava do lado de lá, ou seja, do lado do ICNF, que tinha as *shapes* para aprovar e ainda não as tinha aprovado — e isso prova-se.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — O Fundo REVITA previa, no Regulamento, a constituição de um Conselho de Gestão. O Sr. Dr. Fernando Lopes foi o representante das autarquias de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande nesse Conselho de Gestão do Fundo REVITA, desde a sua criação até, como há pouco disse, 6 de novembro de 2017.

As perguntas que lhe faço são as seguintes: quantas reuniões se realizaram neste período? Esteve presente em todas? Era lavrada alguma ata de cada reunião?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Fernando Lopes, tem a palavra para responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, acho que lhe devo um pedido de desculpas primeiro, antes de responder à sua questão, porque, às vezes, a conversa entusiasma-me e a voz altera-se um pouco. Peço-lhe respeitosamente que me perdoe o tom de voz, porque, às vezes, entusiasmo-me, mas vou-me tentar controlar. Claro que isso não tem nada que ver!

Aliás, estou aqui com o propósito de colaborar com esta Comissão para a descoberta da verdade. Sabemos que estamos aqui quase todos sob um signo político, mas acho que isso não nos deve impedir de descobrir a verdade. Entendo mesmo que deve ser o último reduto da dignidade humana descobrir a verdade com intransigência e sem desfalecimentos. Se não a pudermos descobrir, pelo menos que cheguemos o mais perto possível dela. Portanto, estou disponível para isso, mas, às vezes, o tom de voz entusiasma-nos e, por isso, peço que me desculpe.

Relativamente às questões que me colocou, devo dizer que tenho ideia de ter tomado parte em sete reuniões do Conselho de Gestão. Dessas sete

reuniões existem sete atas, ou seja, de cada uma das reuniões foi lavrada uma ata. Agora não sei se respondi a todas as questões que me colocou... Penso que era isso. Houve seis reuniões e, de cada um delas, foi lavrada uma ata.

O Sr. **Presidente**: — Seis ou sete?

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Seis, seis!

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Então, esteve presente em todas?

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sim, estive presente em todas.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — De acordo com o Regulamento do Fundo REVITA, no seu artigo 4.º, cada um dos elementos do Conselho de Gestão deve indicar, na primeira reunião, o representante que assegura a sua substituição, ficando isso lavrado em ata. Fez isso? Quem era o seu substituto, designado na primeira reunião do Conselho de Gestão? Foi substituído em alguma reunião?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Isso foi feito. Efetivamente, o meu substituto era o atual — e, na altura, também já era — Presidente da Câmara de Figueiró dos Vinhos, Jorge Abreu, mas nunca me substituiu, porque tive oportunidade de estar presente em todas as reuniões.



O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, devolvo-lhe a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Na atribuição dos apoios preconizados pelo Fundo REVITA, qual era a interpretação que fazia do Regulamento, designadamente quais eram as casas que poderiam beneficiar desses apoios?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, Sr. Dr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, a interpretação que sempre fizemos do regulamento era que as casas a serem apoiadas eram as de habitação permanente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, termina aqui a audição.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada tem alguma questão ainda a esclarecer?

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Só para concluir: quando disse «a interpretação que fazíamos» referia-se a quem?

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Ao Conselho de Gestão e também à Comissão Técnica.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Passo a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Fabíola Cardoso, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, muito boa tarde. Cumprimento todos os presentes, os Serviços, e quero agradecer, obviamente, a presença do Sr. Dr. Fernando Lopes, que se encontra nesta Comissão de Inquérito em que estamos a tentar, efetivamente, que as situações dos terríveis incêndios de 2017 não se repitam.

Penso que a verdade que aqui apurarmos terá como papel principal contribuir para que não haja uma repetição daquela triste situação que tantas marcas deixou na paisagem, nas pessoas, na nossa quase consciência que temos enquanto País. Portanto, esta abordagem que fazemos aqui hoje tenderá a contribuir para apurar responsabilidades políticas, mas também para que dessas responsabilidades políticas saia a capacidade de fazer as mudanças necessárias para que os erros cometidos não se repitam.

Por isso, gostaria de começar por lhe colocar uma pergunta um bocadinho vasta, mas pegando nas afirmações e nos esclarecimentos que já nos deu aqui.

Afirmou que não seria o Plano Municipal que impediria os incêndios. Gostaria de lhe perguntar o seguinte: do seu ponto de vista, no seu entender, olhando para trás e partindo da posição privilegiada que teve e que, certamente, continua a ter, de observação de tudo o que aconteceu, o que poderia ter contribuído para que esta situação não tivesse acontecido nos moldes em que aconteceu e que possa ser útil no futuro para que esta situação não se repita?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Dr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Creio que me está a falar do dia do incêndio, sobre o que terá acontecido e que levou a que aquela tragédia tenha acontecido.

Isso está plasmado em vários documentos de pessoas, de estudiosos, e eu não sou propriamente um estudioso, portanto, tudo o que vou dizer não passa de uma opinião de um curioso que teve alguma experiência durante um conjunto vasto de anos, que assistiu a vários incêndios chamados «convencionais» e que nunca viu uma coisa assim. Eu estive mesmo no combate ao incêndio, pude presenciá-lo desde muito cedo e devo dizer-lhe que muito pouco haveria a fazer. Aliás, acho que se mais homens houvesse, provavelmente também mais vítimas haveria, porque, em determinada altura não havia nada a fazer. O Prof. Xavier Viegas diz isso em vários momentos do relatório que faz, a Comissão Técnica também diz isso em vários momentos e é utilizada a expressão «não havia nada a fazer». E, efetivamente, a partir de determinada altura, mesmo que houvesse 1000 ou 2000 homens, nada faria parar aquele incêndio. O fenómeno que aconteceu, um *downburst*, a determinada altura parecia um autêntico furacão.

Tive a oportunidade de ouvir depoimentos de algumas pessoas que se deslocaram às 8 horas de Figueiró para Castanheira de Pera pela Estrada n.º 236-1. Esta é aquela fatídica estrada onde morreram 30 e poucas pessoas num espaço de 300, 400 m. Uma senhora disse que passou às 8 horas, que chegou às 8 horas e 10 minutos a Castanheira de Pera e que não viu indício de perigo, não viu indício de fumo, não lhe cheirava a queimado, não viu nada. A primeira pessoa a falecer foi encontrada às 8 horas e 19 minutos. Isto é para percebermos a rapidez com que aquele fogo evoluiu.

Mas vou falar-lhes da minha experiência.

Eu fui confrontado por volta das 15 horas com um aflito pedido de ajuda que me foi feito pelo filho do Presidente da Câmara de Pedrógão

Grande e eu disse-lhe que não havia nada a fazer, que a única coisa que tinha a fazer seria pegar em três carros que a Câmara Municipal tinha, com 400 litros cada um, e ir para lá dar uma pequena ajuda. Eu fui num também.

A determinada altura, e desculpar-me-ão, tive de abandonar porque tive a notícia de que o fogo tinha entrado em Castanheira de Pera, portanto, tinha acabado de ultrapassar a fronteira entre Pedrógão e Castanheira de Pera. Reuni as minhas tropas, passo a expressão, e fomos embora. E se lhe disser que o incêndio chegou primeiro do que eu e eu fui de carro, acredita? Pode acreditar, Sr.<sup>a</sup> Deputada, pode acreditar!

Não consigo explicar-lhe de que fenómeno se tratou, sou pouco entendido nisso, mas o certo é que o incêndio chegou primeiro do que eu e eu ia de carro, a toda a velocidade! Portanto, aquilo foi uma coisa verdadeiramente endiabrada!

E, claro, temos de assumir que a nossa floresta — e aí a culpa é de todos, ou melhor, a culpa é do Estado e o Estado somos todos — não está verdadeiramente cuidada. Temos de admitir que o próprio Estado, e volto a dizer que me incluo nesse Estado, abdicou de tratar da floresta numa perspetiva intergeracional. O País quis enriquecer rapidamente, quis lucro fácil, que é o primeiro objetivo, e há uma falha enorme, a tão chamada «reforma florestal». Este é um problema de gestão e planeamento, quer parecer-me. A gestão e o planeamento fazem-se por decreto, mas também se fazem com ações.

Além disso, havia todo um conjunto de situações, que não aconteciam só lá, também existem noutros territórios, que contribuíram para que aquele fenómeno se tivesse projetado muito mais rapidamente.

Não sei se lhe respondi, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Fabíola Cardoso** (BE): — Penso que respondeu e, pedindo-lhe desculpa por a minha primeira pergunta ser um pouco fora de contexto, mas estas questões também são muito importantes, as respostas vão exatamente na sequência do que o Bloco de Esquerda tem sempre defendido: conhecimento científico, ordenamento do território, mudança de paradigma, passar de uma cultura de lucro imediato para uma cultura de sustentabilidade, de ocupação do território e desenvolvimento local. Estas questões, ainda que não estejam diretamente relacionadas com a atribuição de apoios, são estruturais para entendermos e projetarmos mudanças. E agradeço-lhe a sua visão, que não é, certamente, só a de um curioso, mas de alguém que esteve no terreno e que tem uma experiência de contacto com a realidade, que também é de valorizar e é valorizável.

Passaria, então, a perguntas mais específicas. Algumas já foram aqui colocadas, mas gostaria de as fazer de uma maneira talvez mais objetiva.

Enquanto representante das câmaras municipais, nomeadamente de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, no Conselho de Gestão do Fundo REVITA, e olhando para trás, como avalia o processo de atribuição dos apoios? Se tivesse de quantificar, se tivesse de caracterizar esse processo, como o faria?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Dr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, temos de olhar para os diversos apoios.

Se me perguntar se acho que o Fundo REVITA foi uma mais-valia, dir-lhe-ei, com toda a clareza, que o Fundo REVITA foi uma mais-valia. E volto a dizer-lhe que se fosse hoje, se calhar encontraria aqui uma ou duas anomalias que contribuíram para que alguma descoordenação houvesse, mas isso é a avaliação que fazemos *a posteriori*.

Já falei aqui dos vários tipos de pressão a que estávamos sujeitos, mas o Fundo REVITA permitiu, pela primeira vez, congrega toda esta onda de solidariedade, do povo português e não só, permitiu que se congregasse isso num único fundo, permitiu que se fizesse uma gestão muito mais próxima, porque os municípios interessados estavam representados e acho que essas são as duas grandes vantagens. Mas permitiu também — e confesso-lhe que não sei como poderíamos inverter isso — que um conjunto de outros fundos estivessem no terreno e fossem distribuídos de uma forma descoordenada e isso é uma falha. Mas também não sei como podemos corrigir isso. Se eu pertenço a uma instituição, quero ajudar aquela família ou ajudar aquela instituição, quem é que pode proibir-me?! Mas era importante que encontrássemos uma forma de congrega ainda mais apoios, acho que aí haveria, se calhar, uma maior justiça e equidade, porque houve um conjunto de entidades que angariaram fundos e andaram a distribuí-los sem perguntar a quem estava a coordenar no terreno essa distribuição de fundos se aquela família, aquele sujeito ou aquela instituição poderia ou não receber esses fundos.

Era importante centralizar esses apoios. O Fundo REVITA fez uma tentativa e, diga-se em abono da verdade, que esse mérito teve, não teve foi a capacidade de os congrega a todos. E evitar-se-ia aquela situação de, nas vésperas das eleições, andar a entregar cheques às pessoas, como aconteceu em Castanheira de Pera, em Figueiró e em Pedrógão, a fazerem-se números políticos. Isso sim, é ética e politicamente incorreto.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, pode prosseguir.

A Sr.<sup>a</sup> **Fabíola Cardoso** (BE): — Gostaria que explicasse um bocadinho melhor a esta Comissão de Inquérito a que se refere quando fala

de «entregar cheques às pessoas em vésperas de eleições». Quem o fez? De que cheques está a falar? Concretamente, de que situação está a falar?

O Sr. **Presidente**: — Pode responder, Sr. Dr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Perdoar-me-á, Sr.<sup>a</sup> Deputada, mas isso até já foi objeto de uma reportagem televisa e escuso-me de dizer quem entregou e quem recebeu. Estou só a citar uma das coisas que aconteceram e que me pareceu mal, como me pareceram mal outras situações análogas, em que se fizeram número políticos à beira de determinadas casas que há três meses não tinham sido iniciadas e agora, três anos depois, não estão concluídas e agora não há mais número político nenhum!

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Fabíola Cardoso, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Fabíola Cardoso** (BE): — Aceito, obviamente, a sua escusa em responder, mas compete-nos aqui ir para além do que é do conhecimento comum, do conhecimento público, e colocar as questões perante as pessoas que estavam no terreno e que têm responsabilidades políticas, para que elas possam ser respondidas e registadas para análise, entendimento e avaliação aqui, no nosso trabalho.

Por isso, gostaria de lhe fazer uma pergunta. Identificou aqui uma fragilidade deste sistema, mas há bocadinho, quando respondia às perguntas, disse que seria capaz de identificar alguns lapsos, algumas situações que poderiam ser passíveis de melhoria. Identificou apenas uma, esta descoordenação entre os vários apoios. Gostaria de voltar a perguntar-lhe, pois penso que é útil para o nosso trabalho, que outros lapsos, relativamente ao processo de atribuição de apoios, nomeadamente do Fundo REVITA, consegue identificar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Doutor, para responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, isso é o que me parece mais grave, sendo certo que também não sou capaz de encontrar forma de resolver isso, porque interfere na liberdade de determinada instituição e na liberdade de determinada pessoa querer direcionar o seu donativo. Por outro lado — na minha opinião, que vale o que vale —, independentemente de podermos querer direcionar o nosso donativo, isso deveria passar por um crivo coordenador.

Esse foi, para mim, o maior lapso, porque o Fundo REVITA tentou que todas as entidades, quer oferecessem donativos em dinheiro, quer oferecessem donativos em espécie, passassem pelo Fundo REVITA. Nós próprios, quando tínhamos conhecimento de alguém que queria, encaminhávamos. Por exemplo, os municípios encaminharam os dinheiros resultantes das várias contas abertas que tiveram para o REVITA. Deram esse exemplo. Nem todos os doadores, quer em dinheiro, quer em espécie, fizeram isso, o que, depois, parece-me que cria alguma iniquidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem a palavra, para prosseguir com as perguntas.

A Sr.<sup>a</sup> **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, no âmbito das suas funções, como acompanhou a atribuição dos fundos do Fundo REVITA? Havia algum mecanismo especificamente criado de monitorização da atribuição desses apoios?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr. Doutor.



O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, o mecanismo era a confiança que tínhamos de ter todos uns nos outros. A confiança foi sempre a base de toda a nossa ação. Estamos a falar de um território onde todos nos conhecemos.

Devo dizer-lhe, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que, se um corpo técnico de outro município viesse ao meu município fazer fiscalizações, provavelmente, ficaria ofendido. Nunca me passou pela cabeça que isso pudesse acontecer.

Foram dadas instruções rigorosas a todos os técnicos que faziam parte da Comissão Técnica, à unidade de missão, à CCDR, que prestou um serviço enorme, repito, que prestou um apoio enorme. Eles foram gigantes, como o foram, aliás, todos os técnicos, a quem presto a minha homenagem. Não tinham horários e fizeram tudo aquilo que dentro deles coube. Aliás, foi um momento em que todos se transcenderam. Todos foram um pouco para além deles próprios.

Devo dizer-lhe que, nesse clima, só tínhamos de acreditar todos uns nos outros. Geríamos aquilo com o rigor de quem cumpre as regras, mas confiando todos uns nos outros.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, então, na sequência dessa confiança, pode garantir-nos, aqui e hoje, que os apoios do Fundo REVITA foram escrupulosamente utilizados e que não houve nenhuma ilicitude na utilização desses apoios?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr. Doutor.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, posso garantir-lhe que, em Castanheira de Pera, foram escrupulosamente utilizados.

Vamos ser honestos: também tive conhecimento, pela comunicação social, que poderá assim não ter acontecido, mas, sobre essa matéria, não tive conhecimento nenhum e não me quero pronunciar, porque essa é matéria de tribunal, não me diz respeito a mim. Portanto, escusar-me-ei de fazer qualquer comentário sobre essa matéria, como deve calcular.

Que tenha conhecimento, não tenho. Em Castanheira, garanto-lhe que foram escrupulosamente utilizados.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Fabíola Cardoso, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, certamente que, para além do trabalho desempenhado pelos técnicos, isso também terá sido possibilitado pela existência de regras claras, ou, pelo menos, suficientemente claras, para a atribuição dos fundos.

Portanto, é do seu entender que essas regras existiam, que eram suficientemente claras e que foram suficientemente divulgadas, para permitir uma utilização correta pelos técnicos e uma apreensão correta pelas populações.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, entendo isso mesmo. Havia regras claras que permitiam a sua aplicação com clareza e com objetividade.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, no seu entender, os apoios que foram atribuídos ao município de Castanheira de Pera foram suficientes?

Gostaria que explicitasse se o foram não só relativamente às habitações, mas também a outros apoios que estão incluídos no objeto da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, nomeadamente o apoio à agricultura, à reposição do potencial produtivo, e também às empresas e aos equipamentos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem a palavra, para responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, está a fazer-me uma pergunta à qual não tenho outra forma de responder: nunca são suficientes, os apoios. Ficava-me mal se dissesse que são suficientes. Efetivamente, não o foram, mas isso faz parte da minha opinião.

Vamos começar pelas habitações: era nossa expectativa que as segundas habitações fossem também apoiadas de outra maneira. Como sabe, o apoio às segundas habitações resulta da Lei n.º 114/2017, a Lei do Orçamento do Estado para 2018, mas resulta de uma forma desigual para todos os cidadãos que foram lesados da mesma maneira. Aí é que penso que o Estado falhou, porque entendo que o cidadão de Castanheira de Pera, que foi prejudicado e que tem uma segunda habitação, deveria ter o mesmo direito a ser apoiado na mesma medida em que o é o cidadão de Pedrógão, o da Pampilhosa da Serra, o de Figueiró dos Vinhos e por aí além. Aí é que existe um acentuar de desigualdades, com as quais não concordo.

Se me perguntar se deviam ser as câmaras municipais a prestar esse apoio, claro que lhe digo que não. Por que razão há um aumento da desigualdade? Porque as câmaras municipais que tiverem uma saúde

financeira boa apoiam com muito e as que tiverem uma saúde financeira má apoiam com pouco, e as pessoas foram lesadas todas da mesma maneira, todas na mesma altura. Portanto, existe aí um aumento da desigualdade.

O que é certo é que, para estes territórios, essas segundas habitações têm uma importância estratégica extraordinária. Por que é que são importantes? Porque são a única ligação que determinadas pessoas continuam a ter com a terra, porque têm uma importância capital para a dinâmica económica local, porque, além de trazerem os proprietários, trazem, também, nas férias, outras pessoas.

Diria que, à semelhança do 25 de Abril, quando existia o PREC (Processo Revolucionário em Curso), neste momento, com o não apoio às habitações, existe o «PDEC», que é o «processo de despovoamento em curso», porque muitas dessas famílias, Sr.<sup>a</sup> Deputada, não voltam a Castanheira de Pera se não tiverem apoios para reconstruir as casas. Como têm as casas em ruínas, não voltam, e, na próxima geração, essas famílias que ainda lá iam e que, provavelmente, ainda levavam os filhos deixam de levá-los lá e eles acabam por deixar de saber onde está a sua origem. Daí a importância estratégica das segundas habitações para esses territórios.

Depois, não é só para quem deixa. É para quem deixa também de acreditar no território e isso é extraordinariamente importante. Se hoje for lá, a uma das aldeias que mais sofreu, vê um conjunto de ruínas, repito, um conjunto de ruínas, que acaba por parecer mal. Além de quase parecer que passou ali uma guerra — o que, efetivamente, assim foi —, dá um mau aspeto brutal à aldeia.

Não sei se fui claro.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem a palavra, para prosseguir com as perguntas.

A Sr.<sup>a</sup> **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, penso que foi bastante claro. Aliás, penso que todos nós, nesta Comissão de Inquérito, uns por umas razões, outros por outras, temos absoluta consciência da importância das segundas habitações como fator de desenvolvimento, de povoamento e de ocupação, ainda que até emocional, do território. Este não é um fator despiciente, não só no presente, mas em termos do próprio futuro. Por razões pessoais, compreendo isso muito bem e, certamente, todos nós aqui presentes o compreendemos.

A questão é como dar significado a isso politicamente e a minha pergunta vai nesse sentido. Ou seja, a que é que se devem estas desigualdades e como seria possível ultrapassá-las, nomeadamente em relação ao financiamento da possibilidade da reconstrução da segunda habitação?

Também já sabemos as respostas, mas penso que é importante que elas sejam explícitas, para confirmar se as respostas que pensamos saber são, de facto, as reais.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem a palavra, para responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, enquanto estive em funções, portanto, na parte final do meu último mandato enquanto presidente da câmara, sempre tive a expectativa de que o Estado concedesse outro tipo de apoio às segundas habitações. Não vamos escamotear, temos de ser sérios na análise que fazemos das questões.

Aquando da apresentação do relatório dos incêndios, que foi elaborado pela CCDR Centro, quando se verificou que o valor estimado para os prejuízos nas habitações ultrapassava os 27 milhões de euros, logo percebemos que as segundas habitações não iam ter muitas hipóteses de serem apoiadas da mesma maneira que as primeiras.

Tínhamos, contudo, uma expectativa, até da conversa que tínhamos com o Sr. Primeiro-Ministro, que sempre nos garantiu que ia ser estudada uma forma de apoio, e começou a ser desenhada a tal priorização: primeiro, as permanentes, priorização com a qual concordo em absoluto. Há que, primeiro, resolver esses problemas, mas essa priorização das permanentes... Não foi isso que eu disse?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Contraria-se!

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Mas podem colocar-me a questão, porque posso esclarecer.

Como estava a dizer, houve essa priorização, com a qual concordo, mas sempre tivemos expectativas de que as segundas habitações tivessem, também, um apoio generoso! Percebeu-se isso. Agora, quem deve dar esse apoio, penso que é o Estado.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Fabíola Cardoso, tem a palavra, para prosseguir com as suas perguntas.

A Sr.<sup>a</sup> **Fabíola Cardoso** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, considerando que vai haver mais rondas, nas quais infelizmente não poderei participar, estas questões serão certamente colocadas pelos restantes partidos.

Gostaria de terminar com uma pergunta sobre o seguinte: voltando ao início e tentando fechar com uma perspetiva de análise para o futuro, penso que era importante sabermos, na sua opinião, quais são as medidas que faltam implementar, ou seja, que necessidades, ainda decorrentes destes incêndios, faltam colmatar no município de Castanheira de Pera.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, do que precisamos lá é de gente e de empresas. Repito, de gente, de empresas e de incentivos ao povoamento daqueles territórios. Só que os municípios não são capazes de fazer isto sozinhos, não têm capacidade para fazer isto sozinhos. Têm de ter um grande apoio do próprio Estado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Termina, assim, a primeira ronda de questões do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias, do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento o Sr. Fernando José Pires Lopes, que, na qualidade de ex-Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, já nos relatou os condicionalismos que levaram, mais do que à ocorrência do incêndio, à dimensão do incêndio.

Em nosso entender importa, e temo-lo feito em todas as audições e com todos os depoentes que aqui têm vindo, colocarmos aquela que é a nossa perspectiva desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Fernando Lopes já aqui nos falou numa situação em que ele próprio, enquanto autarca, ficaria incomodado com a perspectiva de um outro corpo técnico poder fiscalizar ou averiguar o seu próprio concelho. Imaginemos o que sente a população destes concelhos e, principalmente, a de Pedrógão Grande, quando aqui são transformadas em culpadas, de certa forma, até, em vigaristas, que tentaram aldrabar o sistema para beneficiar de uma situação que foi uma tragédia.

Não acompanhamos essa perspectiva. Aliás, temos dito sempre que têm de ser apurados todos os prejuízos e que as vítimas — e serão sempre vítimas — devem ser ressarcidas dos seus prejuízos.

No nosso entender, importa avaliar, e pedimos que também o faça aqui, o que é que existia, quais foram as perdas e quais foram os apoios que foram atribuídos, pois é, precisamente, desses apoios que estamos a falar, e, depois, em termos de resultados, o que temos hoje, comparativamente àquilo que tínhamos antes dos incêndios.

Entendemos que há problemas estruturais e temos de o admitir. Um incêndio destas dimensões, independentemente das condições climatéricas que tenhamos, temos de ter a certeza absoluta que resulta de problemas estruturais e de políticas que são sucessivamente seguidas e que não correspondem à essência deste mundo rural.

Naturalmente, o despovoamento, que já aqui foi referido, e as condições em termos da gestão da floresta — sem gente e sem rendimento torna-se impossível fazer a manutenção adequada da gestão da floresta —, são problemas que aqui colocou e, entendemos nós, muito bem.

Disse-nos, também, que a culpa é do Estado. Aqui, discordamos. A culpa é dos sucessivos Governos e das opções políticas que foram sendo seguidas, porque o Estado, como disse, aí, muito bem, somos todos nós. E eu não sinto, nem o PCP sente que foi culpado, porque o PCP tem dito, desde 2005, 2009, desde todos os grandes incêndios que têm ocorrido ao longo destes anos, que não estamos no caminho certo.

Eu também tenho esta característica de falar assim um pouco exaltado, faz parte da personalidade de cada um de nós. Não estou aqui a tentar ser agressivo.

Mas o senhor já aqui o disse e disse-o claramente: as segundas habitações são decisivas, são cruciais. Nós entendemos o mesmo.



A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Mas essa não é a questão!

O Sr. **João Dias** (PCP): — O senhor foi indicado para a Comissão de Gestão do Fundo REVITA para estes três concelhos.

Ora, com base em que lei — na Lei n.º 108/2017, no Decreto-Lei n.º 81-A/2017, no próprio regulamento do Fundo REVITA —, em que termos, em que pontos se apoiaram para definir que as segundas habitações estavam excluídas?

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra, para responder, o Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Admito ter sido pouco claro, há pouco, quando falámos nas segundas habitações.

Eu entendia que deveriam ser as habitações permanentes as primeiras a ser reconstruídas — era isso que queria dizer com priorização. E, por isso, quero clarificar: nunca deixei de concordar que as segundas habitações devessem ser também apoiadas. O que disse foi que se adivinhou, aquando desse relatório da CCDR, que era impossível de atingir aquele valor numa primeira fase.

Portanto, quero agora clarificar: a orientação, como deve calcular, vem de cima. Não fui eu, no Conselho de Gestão, nem foram as outras pessoas do Conselho de Gestão, que disseram ou que impuseram que as primeiras habitações a ser recuperadas seriam as habitações permanentes. Aliás, o Decreto-Lei n.º 81-A/2017 não fala em habitações permanentes, fala em habitações. Podemos dizer que habitações são todas! Depois, quem vem priorizar é o próprio regulamento, mas essa é uma instrução que vem de cima. Porque sempre nos foi dito nas conversas que tínhamos com o Sr.

Primeiro-Ministro, e eu lembro-me desta expressão, «vamos às habitações permanentes e, depois, logo se vê aquilo que vai acontecer».

Posso especular, mas não passa de uma especulação: penso que o incêndio de 15 de outubro pode ter contribuído — pode, mas estou a especular, atenção, vale o que vale — para um certo recuo do Governo no sentido de não apoiar as segundas habitações ou de estabelecer um normativo diferente para o apoio às segundas habitações. Mas quero voltar a dizer que não concordo que não tenham sido apoiadas, de uma forma igual, em todos os municípios. Quero dizer que não concordo! Essa é a minha opinião. Não sei se fui mais claro, se pude desfazer a contradição que me apontaram, mas continuo disponível para a esclarecer. Mas quero dizer-lhe que apenas estou a especular: não sei se teve alguma influência, ou se não teve, mas sempre me bati, e continuarei a bater-me, para que as segundas habitações possam ter ajudas, se não for como as primeiras, pelo menos bastante generosas, porque estamos a criar desigualdades entre as pessoas. É a minha opinião.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Muito obrigado.

Foi bastante claro. Portanto, quando estive no Conselho de Gestão, surgiram-lhe, certamente, segundas habitações.

Aliás, tivemos aqui um depoente que nos apresentou cerca de 50 casos, na sua esmagadora maioria segundas habitações, considerando-as e classificando-as como irregularidades, à luz e ao abrigo do Fundo REVITA, porque este foi o Fundo que apoiou a sua reconstrução.

Enquanto estive no Conselho de Gestão e assistiu e presenciou aquilo que eram as discussões da Comissão Técnica, foi, ou não, considerado que

as segundas habitações deveriam ser excluídas? Ou seja, admite que o Fundo REVITA não abrangia as segundas habitações?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Obrigado, Sr. Presidente.

Admito que o Fundo REVITA não abrangia as segundas habitações, logo numa primeira fase. Porque essa instrução vinha de cima. Aliás, devo dizer-vos que o regulamento nem foi feito pelo Conselho de Gestão do Fundo REVITA. O regulamento foi feito num qualquer gabinete governamental e nós só tivemos, depois, o cuidado e a autonomia, quer em sede de Conselho de Gestão, quer em sede de Comissão Técnica, para fazermos as alterações que entendíamos mais convenientes. Foi assim!

Portanto, não fizemos o regulamento. O regulamento já vinha de cima e com instruções precisas: «vamos atacar as primeiras habitações, as habitações permanentes». Tanto assim foi que, depois, tivemos a necessidade de clarificar o conceito de habitação permanente, com três alíneas fundamentais: uma primeira, como domicílio fiscal, a segunda, exigindo fatura da energia, do último mês, mas com consumo consistente e, terceira, em caso de dúvidas, com recurso a visita à habitação.

Temos de perceber uma coisa. Estamos a falar de um concelho muito pequeno, onde toda a gente se conhece. E, se eu não conhecer o proprietário daquela habitação, o meu vizinho conhece. O outro vizinho também conhece. Sabe se ele vivia ou se ele não vivia. Admito aqui, sem escrúpulos, que a questão do domicílio fiscal pode não ser clara. Pode não ser! Porque as pessoas em Castanheira, em Figueiró e Pedrógão não emigram para o estrangeiro, migram para Lisboa, ou para Leiria, e, por isso, é que as segundas habitações têm a importância que têm. E, muitas vezes, na idade

da reforma, vêm para Castanheira, para Figueiró ou para Pedrógão e, por interesse próprio, vivem lá já há dois, três ou meia dúzia de anos e têm e o domicílio fiscal noutra lado. Mas isso é uma questão, em minha opinião, que se ultrapassa bem, porque o conhecimento que temos uns dos outros, permite-nos desfazer essas dúvidas. Penso eu.

Não sei se respondi...

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Muito obrigado.

Nós compreendemos esse critério. Aliás, o único conceito que encontramos em toda a legislação é o conceito que diz prioridade. No próprio Regulamento do Fundo REVITA no artigo 20.º — Critério de prioridade de intervenção e no artigo 30.º — Exclusões — não se encontra uma única referência ao facto de a habitação ser secundária, portanto de ser não permanente.

Portanto, o que consideramos, e o PCP também concorda, é que deveria haver uma prioridade para quem ficou sem teto e não tinha mais nenhuma habitação — trata-se da primeira habitação, muito bem. Havia também segundas habitações e temos também de considerar isso.

O senhor, naturalmente, na altura, era presidente da Câmara de Castanheira de Pera, mas, no fundo, estava a representar todos os outros três concelhos, porque estava neste Conselho de Gestão. E havia segundas habitações que, efetivamente, estavam registadas nas finanças como segundas habitações, mas as pessoas residiam lá a maior parte do tempo e, certamente, conhecê-las-á. Essa resposta tinha de ser uma resposta diferenciada e quem estava no terreno, mais próximo da população, tinha de o saber.

Portanto, consideramos que houve aqui um tratamento diferenciado e até prejudicial, até para aquilo que foi a resposta às segundas habitações, porque os próprios municípios, como disse, ficaram prejudicados porque houve um endividamento. O que foi dito, do Governo, foi «para as segundas habitações, as câmaras municipais que se endividem e façam a recuperação dessas habitações», quando isso não deveria ter sido feito, deveria ter sido dado um apoio.

Mas agora, fechando esta questão das segundas habitações, também quero questioná-lo relativamente ao restabelecimento do potencial produtivo. É que o Fundo REVITA também lhe respondia, entre os 1053 € e os 5000 €. Veja bem a diferença: a segurança social, até aos 1053 € — nem sequer vamos discutir aqui, porque não tem agora cabimento, se tinha de ser, ou não, a segurança social a assegurar esta parte mais pequenina —, e o Fundo REVITA entre os 1053 € e os 5000 € de reposição do potencial produtivo.

O senhor tem conhecimento de agricultores, produtores florestais que tiveram perdas superiores a esse valor, perdas de 15 000 € ou 20 000 €, por exemplo, mas que, face à burocracia, à complexidade dos processos, limitaram-se a candidatar-se aos 5000 € porque o processo era simplificado e tinham essa garantia?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Efetivamente, tenho, Sr. Deputado. E digo-lhe, também, lamentavelmente. Aliás, devo dizer-lhe que conheço alguns casos de pessoas que tiveram prejuízo superior a 5000 €, mas, porque a burocracia era tanta, acabaram por ficar com os prejuízos nos 5000 € e não se candidataram.

A esse propósito, lembro-me, perfeitamente — e até me lembro da data e tudo, porque foi no dia de aniversário da minha esposa —, que, no dia 22 de agosto de 2017, tivemos uma reunião com o Sr. Secretário de Estado, a propósito dessa questão, porque considerávamos que estava a haver aí alguma injustiça, a vários níveis. E, tanto assim foi, que reivindicámos que essas candidaturas simplificadas, que o Governo tinha considerado até aos 5000 €, pudessem ir até aos 15 000 €.

Havia, pelo menos, várias questões que reivindicávamos, não era só essa. Era também a questão daquele sujeito que estava desempregado, que fazia uma agricultura de subsistência, que tinha tido um prejuízo de 12 000 € ou 13 000 € e que, a partir dos 5000 €, tinha de fazer uma candidatura, salvo erro ao abrigo da Portaria n.º 199/2015 e que tinha de avançar com o dinheiro, porque depois esse dinheiro não lhe era pago. E uma coisa é ter 5000 € no bolso e outra é não ter nada e não saber quando o vai receber. Isso é muito importante para aquelas pessoas.

Por isso, é que, por um lado foi bom, porque houve celeridade nos apoios, por outro lado foi mau, porque houve algumas pessoas que tiveram apoios superiores e não foram devidamente compensadas por esses apoios.

Isso acabava por ser um problema, porque, para fazer uma candidatura, esse fulano que, porventura, estivesse desempregado, tinha de se coletar e tinha de perder o seu subsídio de desemprego, e todos conhecemos aquele ditado: vale mais um pássaro na mão, do que dois a voar.

Naturalmente, as pessoas acabavam por desistir. E o mesmo aconteceu com o aposentado, com aquela pessoa que estava aposentada e que agora se dedicava um pouco à agricultura, que até perdeu, logo ali, o pequeno trator que utilizava para lavrar as terras — só aí o prejuízo era logo situado nos 5000 € —, mas que, se quisesse fazer uma candidatura, também tinha de se candidatar e, por isso mesmo, não lhe compensava, porque tinha de perder a sua pensão de reforma.

Outra das reivindicações que fizemos foi para que toda a maquinaria fosse repostada.

Fizemos ainda uma outra reivindicação, que tem que ver com aquelas pessoas que fizeram as candidaturas, mas cujo valor atribuído ficava aquém do valor atribuído a todas aquelas pessoas que tiveram prejuízos a nível industrial, e que tiveram um fundo perdido de 85%. Essa portaria diz que os que se candidatarem a nível agrícola terão um fundo perdido de 80%, se tiverem seguro e, caso não tenham esse seguro, o fundo perdido é de 50%, ora isto causa aqui uma situação de verdadeira desigualdade.

Por outro lado, temos ali uma série de produtores apícolas que não só perderam as colmeias como perderam, também, o terreno onde as colmeias vão, passe o termo, «pastar». Então, reivindicámos que essa gente pudesse ter um empréstimo bonificado, com uma carência de três anos, porque, durante três anos, eles não vão colher mais nada.

Mas não fomos ouvidos e não fomos bem-sucedidos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Quero dizer-lhe que não foi o senhor e também não fomos nós, PCP, porque lutámos, durante bastantes meses, e continuamos ainda a lutar, por muitas medidas, algumas delas aquelas que aí salientou e em que não conseguimos ter, nesta Casa, quem nos acompanhasse para podermos aprová-las.

Mas quero fazer-lhe só mais uma pergunta, na sequência de tudo isto: conhece alguém que tenha abandonado a atividade agrícola, a atividade florestal?

Conhece alguém que tenha abandonado, até, mesmo o território?

Faço-lhe esta pergunta porque sabemos que são pessoas resilientes, são pessoas que têm muito apego à sua terra, mas a verdade é que, por vezes,

é impossível viver com tamanha perda, com tamanha falta de estabelecimento de apoios, especialmente tendo em consideração a dimensão e o potencial produtivo, porque uma oliveira leva três, quatro, cinco anos para voltar a conseguir produzir e mais ainda para produzir à dimensão a que estava a produzir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr. Deputado, conheço pessoas que até abandonaram as casas — estrangeiros que estavam lá localizados — e foram embora, com medo dos incêndios.

Mas, quanto à outra pergunta, se calhar respondia-lhe melhor se o convidasse a visitar aquele território agora, porque encontraria a resposta à pergunta que me fez nos terrenos, no território.

O que é que encontra? Encontra floresta abandonada, porque não é rentável, encontra propriedade agrícola abandonada, porque as pessoas já não têm forças e já não estão para ter mais chatices, encontra tudo isso.

Independentemente de tudo, diaboliza-se o eucalipto e, às vezes, o diabo não está no eucalipto.

Portanto, não sou contra o eucalipto. Diaboliza-se o eucalipto, mas o diabo, na verdade, está na falta de planeamento e na falta de gestão florestal, e está na incapacidade de transformar o proprietário em produtor florestal.

**Vozes do PSD**: —Muito bem! Exatamente!

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — E esse é que é o grande problema e é esse também que é o grande desafio do País nos próximos anos.



O Sr. **Presidente**: — A qualidade da resposta foi tal que até deu origem a uma claue.

*Risos do PS.*

Srs. Deputados, está terminada a ronda pelo Grupo Parlamentar do PCP, pelo que passo a palavra ao Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Sr. Dr. Fernando Lopes e dizer que é com gosto que o recebemos aqui.

Também fui um dos que tive gosto em ouvir esta última parte do que nos disse, porque tem muito que ver com o que é a pequena propriedade em Portugal e, principalmente, com o que é a pequena propriedade florestal e com a demagogia que, muitas vezes, acontece à volta da discussão política,...

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Exatamente!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... que se faz numa lógica macro, e não se percebe que só com esse planeamento, e a proteção dos pequenos proprietários nesse planeamento, é que é viável termos uma floresta ordenada, porque, de outra maneira, obviamente que se a propriedade é pequena e se não há garantias para o planeamento, o pequeno proprietário tenta tirar o máximo de rendimento, porque é aquilo de que precisa para sobreviver.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Claro!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, não pode ser de outra maneira e o Estado aí tem de ter um papel que, efetivamente, nunca teve.

Passando à frente dessa questão, há aqui duas matérias que queria aprofundar, porque, numa comissão de inquérito, e para facilitar o trabalho ao relator, têm de se clarificar as questões e o Sr. Doutor falou num caso, designadamente do Regulamento do REVITA, que veio de cima.

A pergunta que lhe quero fazer é: veio de cima, de onde?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — O Regulamento a que se está a referir veio do Governo, o Governo é que definiu que era assim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E quem é que era o interlocutor do Governo, nessa altura?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — O representante do Governo era o Presidente do Instituto da Segurança Social, mas que também acatava ordens.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Já ia perguntar isso, ainda bem que atalhou.

Mas, podemos concluir que era no âmbito do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que estas matérias eram definidas?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, não sei se era do ministério da segurança social, sei que eram indicações do Governo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E, portanto, para clarificar uma matéria que tem sido muito discutida, também, nesta Comissão, a opinião do Sr. Doutor, que, aliás, diria que é o que está escrito, é de que a reconstrução das primeiras habitações era prioritária. Portanto o que havia era uma definição de prioridade. Esta definição de prioridade também veio de cima?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Essa definição de prioridade também veio de cima e volto a dizer que, se fosse eu a decidir, ou que se dependesse da minha decisão, naturalmente que apoiaria todas as casas, naturalmente priorizando-as, porque era mais urgente albergar as pessoas que tinham ficado sem casa, mas ainda hoje existem algumas pessoas nessa situação.

Penso que não vem mal ao mundo por priorizá-las assim, mas era importante, também, apoiar as segundas habitações, estou de acordo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Também estou, portanto, não está aí a questão.

Mesmo vindo de cima, e tendo experiência desse género de matérias, é normal que um tipo de regulamento destes seja feito ou num organismo público ou até num gabinete ministerial, isso não é estranho, mas, normalmente, há algum debate sobre o seu conteúdo com quem o vai executar. Não é normal haver uma imposição de um regulamento, a dizer: «está aqui o regulamento, é este».

Normalmente há espaço, para quem está no terreno, ou para quem está no organismo do Estado que vai executar, dizer: atenção, Sr. Secretário de Estado, ou Sr. Ministro, ou Sr. Adjunto, olhe que isto era melhor ficar assim, era melhor ficar assado, isto não está bem....

Houve essa interlocução ou o regulamento ficou tal e qual como a primeira versão?

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Não, não ficou tal e qual como a primeira versão. Discutimos o Regulamento em sede de Comissão Técnica e discutimos o regulamento também em sede de Comissão de Gestão, mas essa parte não alterámos, até porque, depois, as alterações que foram feitas ao Regulamento, foram feitas em sede de Conselho de Gestão, portanto, não o discutimos com o Governo.

Houve essa liberdade e o discutir, sendo certo que essa questão das habitações permanentes não a podíamos alterar, isso era ponto assente. Mas houve liberdade para discutirmos o regulamento e discutimo-lo, em sede de Comissão Técnica e em sede de Conselho de Gestão. Tanto assim é, que depois surgiram algumas alterações, mesmo na sua versão inicial.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas era ponto assente que a questão das habitações permanentes não se podia alterar porquê?

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Porque a prioridade e o dinheiro que tínhamos no momento não era seguro que desse para todas as habitações permanentes e, por isso, é que tínhamos de ir fazendo esta gestão.

Devo dizer-lhe que nunca perdemos de vista a questão das segundas habitações e tanto assim é que, a determinada altura, eu, como elemento da Comissão Técnica e elemento do Conselho de Gestão, fui incumbido de reunir com a Ordem dos Engenheiros e a Ordem dos Arquitetos para começarem a pegar logo em algumas casas, não só para nos ajudarem ao nível do projeto, como também ao nível da análise do projeto e também ao nível da fiscalização. Ainda reunimos.

Reunimos também com a Ordem dos Advogados para nos dar apoio ao nível da legalização de determinadas questões, que estavam ainda numa situação muito complicada, que tinham que ver com heranças.

Nunca perdemos de vista essa situação.

Respondo até 6 de novembro. Depois, daí para a frente, não sei o que aconteceu mais, porque há momentos na vida em que devemos cortar, porque se encerra um ciclo e se inicia outro e, a partir daí, desliguei-me.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, faça favor de prosseguir.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Vamos, então, a esse momento.

Disse-nos, há pouco, que até essa altura estavam concluídos 21 processos.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sim.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Quase reconstrução.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sim, quase lhe garanto que eram 21 processos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Eram todos de primeiras habitações?

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Tenho essa convicção.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas tem a convicção ou fazia parte, também, da Comissão Técnica e era a Comissão Técnica que fazia o acompanhamento da execução dos projetos — segundo já nos foi dito, aqui, mas poderá dizer-nos se sim ou se não — e a verificação da execução dos projetos?

O que nos foi dito, e, já agora, aproveito para lhe perguntar se assim é, foi que os funcionários de cada uma das autarquias iam fazendo os autos de medição, que eram enviados para a Comissão de Gestão e a CCDR, depois, processava para efeitos de pagamento, mas foi dito que a Comissão Técnica fazia um acompanhamento daquilo que ia evoluindo no terreno.

Destes 21 processos isso foi feito e, portanto, é seguro que eram primeiras habitações?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Da maneira como me está a colocar a questão, tenho de colocar aqui algumas reticências, também para me proteger.

Segundo as orientações que tinham sido dadas, e segundo aquilo que disse há pouco, que agíamos sempre na base da confiança, quero acreditar

que eram todas primeira habitação, portanto, habitação permanente. Até porque tínhamos veiculado informações muito precisas, muito rigorosas, a dizer: «atenção que nesta primeira fase, é assim».

Portanto, aquilo que me foi informado é que eram, efetivamente, primeiras habitações, ou seja, habitações permanentes.

Assim, o assunto em cada município era fiscalizado pelo corpo técnico desse município, tinha um parecer do técnico que tinha apreciado, era submetido à Comissão Técnica, em sede de Comissão Técnica, era apreciado, processo a processo, depois da Comissão Técnica era enviado à CCDR, que verificava, que fazia também a sua apreciação e submetia ao Conselho de Gestão. E garanto-lhe que os primeiros casos foram levados um a um ao Conselho de Gestão e vistos um a um com o *dossier*. Aliás, quem os levava à Comissão Técnica eram os técnicos da CCDR Centro que levavam os *dossiers* para serem verificados. Como é óbvio, agíamos sob o signo da confiança, não estávamos ali a vasculhar tudo. Era assim que funcionava.

Portanto, eu não tenho razões para desconfiar que não fossem habitações permanentes.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Sr. Deputado, devolvo-lhe a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem.

Vou seguir a linha de raciocínio, mas surgiu-me uma outra questão a propósito do procedimento.

Uma vez que estava no Conselho de Gestão, tinha a noção de que a instrução dos processos era idêntica nos três municípios?

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Eu tinha a convicção de que a instrução dos processos era idêntica, até porque o formulário de candidatura era igual, havia orientações precisas para isso. Portanto, tenho a convicção de que era idêntica nos três municípios.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem.

Passo a outra questão, que tem a ver com o domicílio fiscal.

O domicílio fiscal era, desde o início, o primeiro critério ou houve alguma alteração em relação a isso?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — O domicílio fiscal foi um critério introduzido, salvo erro, numa reunião do REVITA a 12 de setembro. Salvo erro! Mas é uma questão que se pode verificar. Calculo que tenham as atas.

Eu já falei aqui na questão do domicílio fiscal e disse que admitia que pudesse haver alguma dúvida. Admito, mas foi com a intenção de precisar. Depois surgiram aquelas questões de o domicílio fiscal não corresponder a habitação permanente. Há pessoas que estão há meia dúzia de anos em Castanheira e já têm habitação permanente, mas têm o domicílio fiscal em Lisboa, em Leiria, na Marinha Grande, por interesse próprio e por questões às vezes de saúde, de impostos, pelas mais diversas razões. Mas essa é uma questão que só aos próprios compete responder, como deve calcular.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Pode continuar, Sr. Deputado.



O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A minha questão era porque é que, nessa altura, decidiram que era o primeiro critério porque, como já nos disse aqui, havia outros critérios que funcionavam bem. Um, era a questão dos consumos, de consumos compatíveis com uma utilização permanente da habitação, que, obviamente, também poderia ter os seus problemas; bastava que a pessoa tivesse estado de férias no mês anterior e isso introduzia um problema. Portanto, aí não se poderia ver só um mês, teria de ver-se um conjunto. Estou eu a dizer agora, não sei se ponderaram isso, mas ocorrer-me-ia logo essa limitação. Ainda por cima, na altura do ano em que foi, tal poderia acontecer.

Outra coisa era a questão da vizinhança, que é sempre uma vantagem. Também tem os seus inconvenientes às vezes, nas questões das rivalidades e de alguns problemas que possam existir.

A minha questão é a seguinte: para se introduzir como critério o do domicílio fiscal parecer-me-ia lógico que fosse o domicílio fiscal à data do incêndio. Mas não era isso, pois não?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Fernando Lopes para responder.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Era esse. Não está muito claro que assim seja. Quando resolvemos introduzir essa alteração foi com a intenção de precisar, mas, naturalmente, domicílio fiscal à data do incêndio.

Já agora, em relação à questão do consumo de energia, nós pensámos em até seis meses atrás, porque se o mês anterior não fosse consistente nós íamos andando até aos seis meses anteriores. Também pensámos nisso, mas, naturalmente, o domicílio fiscal era o de à data do incêndio.

O Sr. **Presidente**: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Aí surge uma questão complexa, porque já tivemos aqui um depoente a dizer o contrário e, inclusivamente, a dizer que houve pessoas que foram incentivadas a alterar o seu domicílio fiscal posteriormente ao incêndio para terem elegibilidade garantida.

Portanto, o que nos está a dizer é que não só não tem conhecimento de que houvesse essas alterações posteriores ao incêndio como, a terem acontecido, não produziam qualquer efeito, porque o que era garantido é que só era considerado primeira habitação os casos em que o domicílio fiscal já fosse aquele à data do incêndio.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando Lopes**: — Sr. Deputado, não tenho conhecimento de nenhuma alteração de domicílio fiscal. Isto é verdade. Não tenho nenhum conhecimento, nem em Castanheira, nem nos outros municípios. Para mim, é ponto assente que a questão do domicílio fiscal teria de ser à data do incêndio. Parece-me óbvio.

Se me coloca a questão dessa maneira, até não sinto grande repúdio se essa alteração do domicílio fiscal diz respeito a uma pessoa que, efetivamente, lá mora há mais de três anos, há mais de quatro. Nessas condições. Mas também não vejo necessidade de alterar. A verdade é essa. Se existem outras condicionantes que podem atestar a sua habitação permanente eu não vejo necessidade de alterar.

Se eu tivesse um munícipe que morasse lá nem que fosse há seis meses, eu próprio assumiria e atestaria que aquele munícipe morava ali há mais de seis meses e consideraria que a habitação dele seria uma habitação permanente. Eu consideraria. Eu defenderia aquela questão e não veria

grande problema em assumir, porque era uma questão de justiça, era uma questão de direito.

Não consigo responder além disso porque, efetivamente, não tenho conhecimento de causa dessas situações. Devo dizer-lhe que lembro-me de algumas situações que eram dúbias para nós, não sabíamos se devíamos recuperar ou não, e sempre que tínhamos dúvidas isso era resolvido em sede de Comissão Técnica. E se a Comissão Técnica tinha dúvidas, esses assuntos eram levados à Comissão de Gestão que, depois, superiormente, decidia.

Lembro-me, por exemplo, da situação de uma senhora que era invisual e que morreu no dia 18 de junho, porque a casa lhe caiu em cima. Não tinha filhos, tinha só sobrinhos e nós não sabíamos se devíamos recuperar essa habitação ou não. O Conselho de Gestão entendeu que era uma questão de direito, que a habitação deveria ser recuperada e que os herdeiros tinham essa expectativa. E foi recuperada.

Outra situação foi a de um casal que faleceu dentro de uma moradia. Esses já tinham filhos. Provavelmente não foi uma situação prioritária, porque já não precisavam da casa, mas foi recuperada também, porque os filhos tinham essa expectativa, era uma questão de direito.

Lembro-me de que tivemos essas dúvidas e que foram situações, ao que parece, bem resolvidas.

Houve situações de emigrantes que iam fazer campanhas no estrangeiro, campanhas de três, quatro meses e depois regressavam. Surge aqui um problema: às vezes quem tem de decidir fica muito dividido. Essa é uma primeira habitação? Para mim, é, porque é o sítio onde ele fica quando vem de uma campanha. Aliás, creio que essa foi uma das que esteve suspensa e que, depois, o próprio Ministério Público reconheceu e resolveu dar ordem para seguir.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Já na reta final, coloco outra questão: as casas eram reconstruídas tal e qual aquilo que existia previamente? Como é que isso era aferido? O que existia era através de documentação, era através de algum tipo de prova fotográfica? É que nós sabemos — como sabe, também visitei a região — que havia casas que tinham anexos, havia casas que tinham acrescentos, havia muitas alterações que, possivelmente, não estariam todas registadas nos termos exatos em que as edificações existiam à data dos incêndios. Como é que isso foi considerado?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando Lopes**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Normalmente, tínhamos sempre que chegar a acordo com o proprietário. Umás vezes, era possível chegar a esse acordo — até por acordo com o proprietário, fazia-se uma resolução na casa, de uma ou outra... — e outras vezes não havia acordo. Sei que, por exemplo, ainda existe uma situação que está pendente por falta de acordo com o proprietário, mas não conheço muitas situações dessas. Normalmente, quando se reconstruía a casa — conheço algumas casas cuja área foi diminuída e também conheço situações de casas cuja área foi aumentada, que posso explicar, mas não foi pelo REVITA nem pela União das Misericórdias, nem pela Cáritas Diocesana —, havia uma adaptação mais aproximada à realidade daquele agregado familiar. E desde que houvesse acordo avançava-se. Se não houvesse acordo, discutia-se até se chegar a acordo. Mas conheço uma ou duas situações em que esse acordo não foi possível em tempo útil.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A minha pergunta era não só no sentido da regularização e, depois, da consideração daquilo que efetivamente existia. Há uma dúvida que tenho também, que é se houve cruzamento de critérios sociais, nomeadamente critérios que estão na legislação de habitação social, com o processo de reconstrução, ou seja, redimensionamento de casas em função de alterações ao agregado familiar ou adaptações estruturais em função de necessidades do agregado familiar. Estou a lembrar-me, por exemplo — não sei se existiu ou não —, de habitações de dois pisos onde estivessem pessoas de idade que já tivessem dificuldade em deslocarem-se de um piso para outro. Houve alterações estruturais desse tipo ou não houve?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Fernando Lopes, para responder.

O Sr. **Fernando Lopes**: — Efetivamente, houve. Atendeu-se sempre à estrutura da própria família e até se atendeu a pessoas com necessidades de mobilização especial, nomeadamente de cadeiras de rodas... Esse foi um critério que esteve sempre presente. Aliás, uma condição que a União das Misericórdias, juntamente com a Fundação Calouste Gulbenkian, impuseram foi a de se adaptar a moradia a uma realidade mais atual e à própria realidade familiar.

Vou dar o exemplo de muitas habitações que acabaram por ficar em ruínas e que tinham a casa de banho fora da estrutura. Isso foi tudo corrigido, como larguras de portas, etc... Estou a lembrar-me de uma situação que foi escolhida por mim: houve uma empresa — posso dizer qual é, não vem mal ao mundo, a Smart Vision — que desenvolveu uma campanha que assumiu fazer uma reconstrução através de angariação de fundos que eles próprios

fizeram. Não sei como é que isso terminou. Tratava-se de um agregado familiar que tinha sete pessoas, algumas idosas, um casal com uma filha, um indivíduo que andava de cadeira de rodas, e na moradia onde eles estavam só ardeu o telhado. Portanto, ficou sem telhado.

A casa foi visitada, indiquei aquela família para desenvolver novo projeto social. Hoje a casa não está concluída, mas tem uma ala para o casal, que tem um filho, tem outra ala para as outras pessoas, e tem uma zona social. Portanto, a casa foi substancialmente ampliada para que aquela família tivesse oportunidade de ter uma vida diferente.

Também devo dizer que algumas situações não foram bem ponderadas, mas, sempre que possível, tomámos em linha de conta essa componente social daquela família. E quando digo que algumas situações não foram bem ponderadas são algumas situações de moradias que estavam dentro dos eucaliptos ou dentro dos pinheiros ou muito próximas. Eu penso que isso tornava a situação mais morosa. Era um assunto que tinha de ser tratado com pinças, e muito finas: como vou dizer àquela família que agora vou deslocalizar aquela casa, onde têm um quintal, onde viveu sempre? Como é que eu lhes vou dizer? E aí creio que pode ter sido uma oportunidade perdida, a realocização e a melhoria da aldeia em termos de segurança. Penso que pode ter havido aí falha, como em tudo na vida. Três ou dois anos depois, nós não faríamos a mesma coisa, não enfrentaríamos a mesma situação da mesma maneira. Pelo menos a experiência que ganhámos nesse lapso de tempo permitir-nos-ia fazer de outra maneira. E aí se me perguntam o que faria, teria demorado um pouco mais de tempo. Mas é como lhe digo, é um assunto muito delicado. E se houvesse muitos obstáculos por parte daquela família, se calhar eu acabaria por não mexer, acabaria por me deixar vencer pela vontade deles. Provavelmente faria isso.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, termina assim a primeira ronda.

Como sabem, na segunda ronda é quando os grupos parlamentares usam o tempo de 5 minutos cada, de forma seguida, sendo que voltamos à forma original desta audição, que é potestativa. Portanto, pelo PSD, dou a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Olga Silvestre.

Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Obrigada, Sr. Presidente.

Começo por agradecer ao Dr. Fernando Lopes a forma como está aqui a prestar esclarecimentos, nesta Comissão de Inquérito. Acho que está a ser bastante esclarecedor e, em nome do PSD, agradecemos, desde já, a sua colaboração.

Começo também por citá-lo, Dr. Fernando Lopes, em algumas situações que aqui referiu. Vou começar por dizer o seguinte — palavras suas —: «Existiram números políticos, na véspera de eleições, a entregar cheques». Pergunta-se quem fez esses números políticos, que cheques eram esses e em que concelho é que isso aconteceu.

Como o senhor referiu aqui, «se a Comissão Técnica fosse fiscalizada, levava a mal». Pergunto quem é que fiscalizava a Comissão Técnica e quem é que levava a mal.

Dr. Fernando Lopes, quando o questioneei, o senhor respondeu-me como a seguir passo a indicar. Depois houve aqui alguma dificuldade de interpretação e eu gostava que confirmasse se a sua interpretação é aquela que eu passo a ler — confirma que disse que «a interpretação do Conselho de Gestão e da Comissão Técnica era apoiar as habitações permanentes, de acordo com o Fundo REVITA»? E pergunto também se isso ficou lavrado em ata.

Quando o questioneei sobre qual era a interpretação do Conselho de Gestão e da Comissão Técnica do Fundo REVITA, o Sr. Dr. Fernando Lopes respondeu que era apoiar as habitações permanentes. Pergunto se mantém

essa posição, se confirma isto, e se ficou lavrada em ata esta vossa interpretação.

Depois também referiu que não acha que tenham sido apoiadas, em todos os municípios, da mesma forma. Pergunto se se refere a esta diferença de critérios nas primeiras habitações ou nas segundas habitações.

Quando foi questionado pelo Deputado João Almeida, do CDS, sobre o domicílio fiscal — uma questão que tem vindo a lume, que veio também na comunicação social e, portanto, é igualmente importante ver aqui esclarecida —, falou-se, efetivamente, que houve alteração do domicílio fiscal. Essa alteração era feita por vontade do titular ou houve indicação de alguém para que existisse essa alteração do domicílio fiscal?

O senhor também referiu que o domicílio fiscal, no seu entendimento, tinha de ser à data do incêndio. E eu pergunto se constava do processo algum documento que comprovasse que o domicílio fiscal, à data do incêndio, era dos concelhos que foram vitimizados por esse mesmo incêndio, embora tenha de dizer que concordo consigo que o domicílio fiscal não é um elemento determinante para averiguar da habitação permanente. Mas isto é só um aparte.

Agora, vou colocar-lhe a seguinte questão: quando deixou de ser presidente da câmara, estavam identificadas todas as casas, empresas, agricultores e equipamentos que foram afetados pelos incêndios nos três municípios?

Nos relatórios do Fundo REVITA vemos que apenas há referência a apoios a habitações permanentes. Já aqui disse que era essa a interpretação do Conselho de Gestão e da Comissão Técnica para serem apoiadas, mas perguntamos se foram apenas pedidos apoios para habitações permanentes ou se também foram pedidos apoios para segundas habitações. Nesta circunstância, pergunto se o Conselho de Gestão alguma vez indeferiu algum



apoio para habitação permanente e se indeferiu algum apoio para segunda habitação.

Quando as casas eram classificadas como segundas habitações, qual era a posição assumida pelo Conselho de Gestão e pela Comissão Técnica? O REVITA visava reconstruir casas devolutas, casas abandonadas, casas em ruínas, anexos de casas, casas danificadas por outras razões que não os incêndios?

O Sr. **Presidente**: — Terminou, Sr.<sup>a</sup> Deputada?!

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Não terminei, mas, por agora, fico por aqui.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento o Dr. Fernando Lopes.

Para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, esta audição demonstra, de uma forma clara, o quadro atípico em que tudo se desenvolveu, a dificuldade do trabalho dos autarcas naquele momento muito difícil e que é muito fácil tentar fazer julgamentos *a posteriori* quando num momento, em concreto, as decisões têm de ser tomadas.

E como também tem sido claro da parte do Partido Socialista, obviamente, estamos aqui para, de uma forma correta e clara, inquirir sobre o que aconteceu. Mas ao contrário daquilo que parece ser, para alguns, o objetivo desta Comissão de Inquérito, não colocamos as vítimas como

criminosos, como muitas vezes tentam transparecer em algum trabalho desta Comissão de Inquérito.

Falou na questão do Regulamento e de algumas discordâncias que tinha em relação a ele. Uma primeira pergunta é se existiu no Conselho de Gestão alguma contestação ao próprio Regulamento e quais as alterações que também colocaria, da parte do Conselho de Gestão, ao próprio regulamento.

Sabemos que o Conselho de Gestão teria participação do Estado, como já aqui falou, da segurança social, das autarquias, das IPSS, Proteção Civil e queremos perceber quais eram as alterações que o próprio Conselho de Gestão poderia achar que faziam sentido ao próprio regulamento. Pensamos que era importante percebermos quais seriam, na sua opinião, essas alterações.

Outra questão para nós muito relevante — se bem que já tenha respondido, por outras palavras, aqui, nesta Comissão de Inquérito — é se quando estive na Comissão Técnica e no Conselho de Gestão viu algo considerado suspeito, quer no seu município que, como já aqui disse, claramente que não, mas também nos outros municípios que também eram fonte deste Fundo REVITA.

Outra matéria cuja relevância, para nós, tem a ver com a Resolução n.º 110-A, do Conselho de Ministros, que se refere à aplicação do Fundo de Emergência Municipal (FEM), sobre a qual queria questionar se o município de Castanheira de Pera e se todos os outros municípios recorreram a este fundo de emergência. Sabemos que o Sr. Doutor foi apenas presidente até um período curto desta matéria, mas também era importante percebermos como foi ou não colocado o fundo de emergência nestes municípios.

Depois, queríamos saber se, na sua opinião, alguém ficou para trás neste processo, ao nível de apoios, se os apoios tentaram, de forma clara e possível, responder a toda a gente. Bem sabemos que o momento era muito complicado e questionamos também se, na altura, as pessoas de Castanheira

de Pera tinham todos os documentos, se havia algumas dificuldades. Certamente que o desespero da população que o senhor ex-presidente representava, na altura, era muito grande. Por isso, pergunto se existiu essa capacidade documental, também das próprias pessoas, de ter tudo em dia no próprio dia.

Pergunto ainda se considera que as regras do REVITA eram claras e se no contexto, também, do momento em que foi necessário responder, foi feito o possível — porque, obviamente, no dia 14 de julho de 2020 podemos fazer muitas análises que três anos antes eram muito difíceis de fazer perante o critério —, se o Fundo REVITA, no contexto em que foi criado, serviu; se foram os maiores apoios, em termos de incêndios, que alguma vez foram colocados; se foi o possível. E, naquela altura, certamente era difícil fazer melhor no contexto que existia.

Terminava esta parte das perguntas com outros apoios fora do Fundo REVITA. Também existiram outros apoios, nomeadamente o REPOR (Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas), apoios à indústria, à agricultura, a nível de equipamentos de proteção individual e a veículos, a nível de proteção civil. Pergunto como funcionaram estes apoios, porque eram apoios fora do REVITA, mas que também estão no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito e sabemos que também foram muito importantes para responder a um conjunto de necessidades da região. Por isso, questionava como é que funcionavam esses mecanismos.

Termino a minha inquirição dizendo que nós, do Partido Socialista, compreendemos as dificuldades que existiram naqueles momentos, a dificuldade que foi gerir aquela situação e o senhor ex-presidente, enquanto presidente, certamente teve essas dificuldades.

Se eu não estiver aqui para ouvir as respostas, tal advém de estar noutra reunião em simultâneo, mas quero dar-lhe esse cumprimento.

O Sr. **Presidente**: — Mais nenhum Deputado ou grupo parlamentar pretende intervir, pelo que vou dar a palavra ao nosso depoente, para responder.

Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu corro o risco de não ter apontado tudo, mas se não tiver apontado e ficar alguma questão por responder, agradeço que ma coloquem, que eu responderei com todo o gosto.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Olga Silvestre, coloca-me logo uma questão muito delicada, à qual quero escusar-me a responder, com o argumento... Se insistirem muito, respondo, sem problema. Mas acho que não é correto, até porque sai do objetivo desta Comissão. O objetivo desta Comissão é apoios públicos e isso não tem a ver com o apoio público, portanto, penso que não fica bem estar agora aqui a dizer quem foi quem não foi, não acho correto da minha parte. Eu penso que me compreende.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Sr. Presidente pretendo interpelar a mesa sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Sr. Presidente, é só para dizer ao Dr. Fernando Lopes que, no âmbito desta Comissão de Inquérito, o Dr. Fernando Lopes deve responder com verdade às questões que lhe são colocadas. Portanto, não pode alegar que se escusa a responder. É só esta advertência.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Se assim é, sem problema.

O Sr. **Presidente**: — O âmbito da Comissão de Inquérito é muito preciso, é muito concreto, as comissões de inquérito têm poderes acrescidos do ponto de vista de chamar pessoas, do ponto de vista de ouvir pessoas, do ponto de vista de fazer perguntas e do ponto de vista de obter respostas.

Ninguém é obrigado a dizer o que acha, é obrigado a dizer o que viu e o que sabe. A uma pergunta objetiva não compete ao Presidente da Mesa, como não compete ao depoente, encontrar se está mais dentro do objeto ou não.

Portanto, caso tenha conhecimento direto da pergunta que lhe foi feita está obrigado a responder nos termos da lei, caso não tenha conhecimento deve dizer que não tem conhecimento direto, é de ouvir dizer e isso não conta nada.

Tem a palavra.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ó Sr.<sup>a</sup> Deputada, na véspera das eleições, nos três quarteis de bombeiros de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande houve distribuição de cheques por alguém que entendeu que esse era o dia mais indicado para distribuir cheques e chamar famílias.

Respondi?

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Respondeu em parte, não respondeu na totalidade.

O Sr. **Presidente**: — Vamos evitar o diálogo.

Prossiga por favor e ainda temos uma terceira ronda para outros esclarecimentos.

Tem a palavra.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada referiu, citando-me, que eu disse que se a Comissão Técnica fosse fiscalizada eu levava a mal, provavelmente não me fiz entender bem, não foi se a Comissão Técnica é se um corpo técnico — foi o que eu quis dizer e penso que terei dito isso — de outro município, no âmbito dessa Comissão Técnica, viesse fiscalizar processos ao meu município eu levaria a mal. Foi assim que eu quis dizer.

Quanto à questão colocada sobre se a interpretação da Comissão Técnica e do Conselho de Gestão era apoiar as habitações permanentes, digolhe que era não só a nossa interpretação como era a indicação que nós tínhamos.

Sobre a questão do domicílio fiscal pergunta-me se a alteração foi por vontade do próprio ou se tinha havido indicação de alguém, eu não tenho conhecimento que alguém tenha dado essa indicação, portanto não posso dizer-lhe se alguém indicou ou deu essa solução ou se foi por vontade do próprio, repito não lhe sei dizer.

Colocou-me ainda uma outra questão sobre se à data do incêndio há algum documento onde esteja escrito... Mas, perdi-me, ajude-me por favor.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, quer ajudar a esclarecer o teor da pergunta?

Se calhar, o Dr. Fernando Lopes ia continuando as respostas e depois voltaríamos então a isso.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Perguntou-me se quando eu saí estavam identificadas todas as casas, eu quero acreditar que estariam quase todas identificadas e algumas situações dúbias resolvidas, não posso,

contudo, assegurar-lhe porque não sei bem o que se passou depois daquilo que aconteceu.

Quanto à pergunta sobre se o Conselho de Gestão alguma vez indeferiu algum apoio quero dizer-lhe que os processos já iam muito seleccionados e não tenho ideia que o Conselho de Gestão tenha indeferido algum apoio. Essa seleção era feita em sede de Comissão Técnica, devendo ser logo por algum corpo técnico. Quando havia dúvidas, às vezes havia, era na Comissão Técnica que se resolviam, quando a Comissão Técnica não conseguia resolver então aí sim essas situações iam ao Conselho de Gestão.

Lembro-me de ter apresentado três situações e, por acaso, nenhuma delas foi indeferida, foram todas deferidas, foram aquelas três situações que já aqui citei.

Sobre a posição da Conselho de Gestão e Comissão Técnica também fiquei por aqui. Perguntou-me sobre a posição relativamente a... Peço-lhe também ajuda.

Depois fala-me nas casas devolutas, casas em ruínas e digo-lhe que não, não havia qualquer indicação para apoiar esse tipo de habitações, o apoio era para habitações permanentes.

Mas fiquei aqui com uma questão por resolver.

O Sr. **Presidente**: — Vamos resolver essa questão.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, quer então esclarecer a pergunta que não foi respondida?

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — O Sr. Presidente referiu que o domicílio fiscal devia ser à data dos incêndios e eu perguntei se havia algum documento comprovativo de que o domicílio fiscal era aquele à data dos incêndios.

A outra questão tenho de confirmar aqui nos meus papéis.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, para responder, tem a palavra.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não tenho a certeza se está escrito dessa maneira, mas é meu entendimento e creio que é entendimento também dos outros elementos do Conselho Gestão, infere-se, que assim seja, penso eu.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — A outra questão presumo que tem a ver com o momento em que referiu que tenha existido diferença de critérios, eu perguntei-lhe se foi nos apoios às primeiras ou às segundas habitações.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Essa também é uma opinião minha, eu penso que houve diferença de critérios, basta que a Câmara de Castanheira de Pera delibere uma coisa e a Câmara de Pampilhosa da Serra delibere outra e a Câmara de Pedrógão delibere outra, eu penso que existe aí uma desigualdade de critérios que depende muito da saúde financeira de cada um dos municípios, uma vez que quem efetivamente vai prestar a ajuda é o município e não é o Estado. Quer a minha opinião já a disse aqui, penso que deveria ser o Estado a definir uma igualdade de critérios para os apoios serem iguais para todos.

Esta é a minha opinião que, neste caso, pouco vale, penso eu.

Quanto às questões colocadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre se existiu alguma contestação da Comissão de Gestão relativamente ao Regulamento, quero dizer-lhe que não existiu contestação àquilo que eram as suas áreas mais importantes, mas houve necessidade de fazer algumas alterações. Essas alterações foram feitas e não estão plasmadas em ata porque o documento veio em bruto para ser trabalhado por nós, depois



de ser implementado esse documento fizeram-se algumas alterações que essas sim estão registadas em ata.

Sobre se vi algo que considerasse suspeito quero afirmar que, enquanto fui membro da Comissão Técnica e enquanto fui elemento do Conselho de Gestão, não me foi dado observar qualquer tipo de suspeição.

Quanto à pergunta sobre se alguém ficou para trás neste processo, se alguém não foi contemplado, quero louvar aqui a atitude do Governo porque tentou contemplar toda a gente.

Verificaram-se as situações que já aqui denunciei que era nossa expectativa que fosse diferente e não pôde ser, mas, de uma maneira geral, penso que não ficou ninguém por apoiar, mesmo os proprietários florestais que não tiveram um apoio imediato — e houve produtores florestais, ou proprietários como lhes queiram chamar, que tiveram prejuízo substantivo —, tiveram depois a possibilidade de se candidatarem a algumas medidas que o próprio Governo foi lançando.

Aqui os pequenos proprietários, aqueles que têm uma parcela mesmo muito pequena, esses não tinham interesse, nem tinham, se calhar, possibilidade de se candidatar, esses venderam a madeira ardida e deixaram que o eucalipto rebentasse novamente.

Sobre se as regras do REVITA eram claras, para mim pareceram-me claras.

Quanto aos apoios à indústria e à agricultura, esses apoios é como já disse, houve uma larga cobertura desses apoios, as indústrias tiveram a capacidade de, quase todas, reporem quase todo o seu potencial produtivo e, portanto, não houve ninguém nessa parte que tivesse ficado para trás, parece-me que foram todos contemplados.

Na agricultura já sabemos que os apoios até 1053 € foram assumidos pela segurança social, de 1053 € aos 5000 € assumiu o REVITA, a partir dos

5000 € era necessário efetuar uma candidatura, mas já debatemos aqui essa questão, pelo que não sei o que posso dizer mais.

Quanto às dificuldades na gestão digo que foram muitas as dificuldades. Não sei se está presente algum dos Srs. Deputados que tenha a possibilidade de aferir da dificuldade que nós todos tivemos naquele momento que foi muito, muito, muito complicado.

Está presente o Sr. Deputado Raul Castro que acompanhou um pouco ao longe, aliás estive lá também no dia do incêndio, e que poderá testemunhar o pandemónio — e peço desculpa pela expressão — que ia naquele território, mas depois no dia-a-dia... Deixem-me utilizar uma expressão, o território ainda está a arder e não sei quando é que se consegue apagar aquele fogo, aquele incêndio. Há feridas que nunca vão sarar, há outras que continuarão a sangrar por muitos mais anos porque não é fácil esquecermos uma situação destas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, terminámos a segunda ronda.

Na terceira ronda, os grupos parlamentares usam da palavra por três minutos e os Srs. Deputados individualmente por dois minutos querendo. Encontra-se inscrita a Sr.<sup>a</sup> Deputada Olga Silvestre, do Grupo Parlamentar do PSD, a quem dou, desde já, a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Fernando Lopes, volto a insistir numa questão, e numa outra que há bocado ficou por ser referida por mim.

O Sr. Dr. Fernando Lopes voltou aqui a referir com alguma precisão que foram distribuídos cheques e eu volto a pedir-lhe para informar esta Comissão quem é que andou a distribuir os cheques.

Quero, ainda, dizer que o Sr. Dr. Fernando Lopes quando lhe foi perguntado sobre as áreas de reconstrução, que áreas é que eram, o senhor

referiu que havia acordo com os titulares das casas e disse aqui concretamente o seguinte: «Conheço casos em que a área foi aumentada e posso explicar, não foi nem pelo REVITA nem pela União das Misericórdias». Assim sendo, agradeço-lhe que explique esta situação.

Quero ainda dizer que foram sinalizados quer na comunicação social, quer no Tribunal de Contas, vários casos de apoios indevidos e da existência de falta de transparência nos processos de atribuição. Pergunto-lhe: o Conselho de Gestão verificava a informação que era fornecida pela autarquia ou confiava na informação que lhe era prestada?

Pergunto: o Conselho de Gestão verificava a informação que era fornecida pela autarquia ou confiava na informação que lhe era prestada pela autarquia?

Em algum momento a decisão do Conselho de Gestão foi contrária a um parecer da CCDR?

Outra pergunta: a CCDR, em algum momento, foi ao local fiscalizar a conclusão das obras?

As decisões do Conselho de Gestão foram sempre unânimes?

Alguma vez foi aprovado algum processo que considerava que não reunia as condições para ter apoio? Se sim, em que município?

A auditoria do Tribunal de Contas ao Fundo REVITA conclui o seguinte: «A definição dos critérios e requisitos para o acesso ao fundo REVITA e para a concessão de apoios não foi suficientemente participada e transparente, foi imprecisa, não se focou integralmente nas necessidades sociais e foi objeto de alteração durante o processo.» Que comentário lhe merece esta conclusão?

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, a bem da nossa audição, permita ao nosso depoente que consiga escrever as suas perguntas, senão depois não consegue responder mesmo. Faça uma pausa.

Sr. Dr. Fernando Lopes, qual foi a questão que não conseguiu...

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Houve uma ou outra que não consegui apanhar.

O Sr. **Presidente**: — Quando for assim, faremos uma breve pausa e a Sr.<sup>a</sup> Deputada compromete-se a ser extremamente sintética, senão entramos num diálogo que não interessa a ninguém.

Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Vamos prosseguir.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Teve conhecimento, em algum momento, de alguma queixa, reporte, denúncia de situação de comportamento não ético, de corrupção nos processos de concessão de ajuda ou algum conflito de interesses que tenha havido na seleção e na atribuição dos apoios? E referente a que município?

Alguma vez existiu alguma queixa perante o Conselho de Gestão no decorrer de situações como aquelas que descrevi? Se existiram queixas, o que fez o Conselho de Gestão?

O Tribunal de Contas, na sua auditoria, refere que a atuação dos municípios de Figueiró e Castanheira foi diferente da atuação do município de Pedrogão Grande, comparando negativamente com este último. Tem essa perceção? Em algum momento se apercebeu que o município de Pedrogão Grande tinha uma interpretação e uma atuação diferentes?

O Sr. **Presidente**: — Peço que termine.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Termino dizendo que o PSD agradece a sua presença e os esclarecimentos todos que nos prestou. Acho que teve uma postura muito correta e, no nosso entendimento, falou com verdade e

respondeu a todas as questões que foram colocadas. Portanto, agradecemos a sua presença aqui.

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais nenhum grupo parlamentar inscrito, tem ainda a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, são dois pequeninos esclarecimentos, embora, provavelmente, repita uma das perguntas.

O Sr. Professor, a determinada altura, referiu que a modernização assentava sobretudo na confiança. Presumo, então, que os técnicos que representavam o município dificilmente levantavam reservas quanto aos processos apresentados pelos técnicos dos outros municípios. Por exemplo, os autos de medição que eram apresentados pelos técnicos de um município dificilmente seriam verificados no local pelos técnicos que não eram desse município. Pergunto se posso concluir dessa forma, e não estou a fazer juízos de valor, estou apenas a fazer perguntas.

Uma segunda questão tem a ver com o ressarcimento do potencial produtivo. O Sr. Professor disse que, a determinada altura, reivindicou que esse apoio simplificado, que é disso que estamos a falar, pudesse eventualmente ir até aos 15 000 €, e sabemos que ele era até 5000 €. A pergunta que lhe queria deixar é se essa revindicação foi feita a título pessoal, enquanto Comissão Técnica, enquanto Conselho de Gestão, a quem propriamente é que ela foi dirigida e, já agora, qual foi a resposta oferecida.

A terceira pergunta tem a ver com a reconstrução das habitações. Esta pergunta é um pouco mais complexa. O que gostaríamos de saber é se havia cruzamento de dados, isto é, se na instrução dos processos se fazia um cruzamento entre aquilo que é a inscrição matricial e a descrição predial e se eventualmente era visto no próprio departamento de urbanismo ou de gestão

urbanística da câmara municipal a existência de licenças de construção. Não diria que tinham todas, admito que muitas habitações estivessem dispensadas de licença de construção. Admito isso, não conheço. Mas pergunto se haveria essa averiguação e esse cruzamento de dados. Isto porquê? A pergunta, no final, é esta: é ou não possível que tenhamos apoiado a reconstrução de habitações que, *a priori*, não estavam totalmente licenciadas? E eu não quero dizer com isto que não o pudéssemos ter feito, estou apenas a perguntar se isso pode ter acontecido.

O Sr. **Presidente**: — Para responder a este conjunto de questões, dou a palavra ao Dr. Fernando Lopes.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr. Presidente, vou pedir à Sr.<sup>a</sup> Deputada que me ajude ao longo das minhas respostas, porque acho que me perdi numa ou noutra questão.

Perguntou-me a Sr.<sup>a</sup> Deputada quem distribuiu os cheques. Foram as direções humanitárias dos bombeiros voluntários de Castanheira de Pera, Figueiró e Pedrógão Grande. Não estava lá, portanto não lhe posso dizer a quem foram entregues os cheques.

Perguntou-se sobre situações de casas aumentadas. Aí terei dito que não foi nem uma nem outra. Por acaso, tenho conhecimento de algumas situações em que isso foi negociado com a Cáritas Diocesana, mas referi-me, e creio ter dito isso, a uma situação que também teve a ver com um caso social em Castanheira de Pera, e foi um projeto da Smart Vision. Terei falado nisso. Este projeto quis dar àquela família uma outra oportunidade para uma vida melhor. Aliás, devo dizer-lhe, modéstia à parte, que fui eu que escolhi essa família, porque a Smart Vision colocou na minha pessoa a escolha dessa família. Como era um agregado familiar que tinha uma criança, que tinha um indivíduo em cadeira de rodas, que vivia numa casa tão pequena e na qual só

tinha ardido o telhado, entendi que era uma oportunidade, porque nós devemos encarar estes momentos de crise como momentos de oportunidade. E como isso não teve a ver com dinheiros públicos, aliás, por acaso, parece-me que agora, e foi difícil concluir, terá um apoio — ouvi dizer, mas não tenho a certeza — do REVITA. E, portanto, referia-me a essa situação.

Perguntou se o Conselho de Gestão verificava a informação da autarquia. O Conselho de Gestão verificava a informação da CCDR, porque a informação já tinha passado por uma série de crivos. A informação da autarquia passava pela Comissão Técnica, a informação da Comissão Técnica passava pela CCDR e a CCDR era a última verificadora. Portanto, o Conselho de Gestão verificava a informação da CCDR. Não lhe vou dizer que o Conselho de Gestão, porque não corresponde à verdade, andava a fiscalizar no terreno. O Conselho de Gestão visitava obras no terreno, até para dar um determinado alento às pessoas e para ver também o que se estava a passar e ter um conhecimento mais real de reconstrução. Mas não fiscalizava obras. Era o que faltava toda a gente estar a fiscalizar! O Conselho de Gestão fazia a verificação da informação da CCDR.

Tenho aqui um espaço, nas minhas notas, que corresponde a uma pergunta que não consegui apanhar.

O Sr. **Presidente**: — É melhor identificar a questão, pelo menos o início.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Não sei.

Vou responder às que tenho aqui e depois a Sr.<sup>a</sup> Deputada far-me-á o favor de recolocar as questões a que não respondi, se não levar a mal.

Perguntou se as decisões foram sempre unânimes. Que eu me lembre, sim. É evidente que estou a responder tendo em linha de conta o período curto que passei nos dois órgãos.

Perguntou se alguma vez foi reprovado algum processo que não reunisse condições. Essa reprovação era feita quer a nível do corpo técnico municipal, quer a nível da Comissão de Gestão. Quando ia à Comissão de Gestão, se houvesse necessidade de reprovar... Iam lá as situações dúbias, aquelas que não conseguimos resolver. Então, aí, sim. Aliás, creio já ter dito também que levei lá...

Depois, colocou a questão do comentário. Pedia que lesse novamente esse período do Tribunal de Contas.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — O Tribunal de Contas referiu o seguinte: «A definição dos critérios e requisitos para o acesso ao fundo REVITA e para a concessão de apoios não foi suficientemente participada e transparente, foi imprecisa e não se focou integralmente nas necessidades sociais.» Peço-lhe que faça um comentário a esta conclusão.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — O comentário é que não concordo. Não concordo. É aquela tal questão que coloquei há pouco, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Fazermos esse tipo de avaliação três anos depois, quando temos uma pressão enorme em cima e temos tanta gente — tanta gente! — a quem acudir e não saber para que lado nos virarmos... Penso que procurámos fazer o melhor e não tenho dúvida nenhuma de que, desde o técnico de classificação mais baixa ao engenheiro civil, ao coordenador da CCDR e aos elementos do Conselho de Gestão, todos eles fizeram o que melhor era possível fazer naquele momento e naquele clima. Não tenho dúvida



nenhuma! Não concordo porque discutimos muitas vezes essas questões. Portanto, não concordo com isso.

Perguntou se tive conhecimento de queixas. Não tive conhecimento de queixa nenhuma enquanto fiz parte do Conselho de Gestão, nem enquanto fiz parte da Comissão Técnica Não chegou nada ao meu conhecimento, nem posteriormente tive conhecimento do quer que seja. O conhecimento que tive desse tipo de episódios foi pela comunicação social.

Houve outra questão que não consegui apanhar.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — O Tribunal de Contas, na sua auditoria, refere que a atuação dos municípios de Figueiró e Castanheira de Pera foi diferente da atuação do município de Pedrógão Grande, comparando negativamente com este último. Tem essa perceção? Em algum momento se apercebeu que o município de Pedrógão tinha uma interpretação diferente?

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Nunca me apercebi que houvesse diferença de tratamento nos diversos casos. Nunca me apercebi.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, tem mais alguma questão? Se sim, repita-as de uma vez só.

A Sr.<sup>a</sup> **Olga Silvestre** (PSD): — Sim, sim, são curtas.

Em algum momento a decisão do Conselho de Gestão foi contrária a um parecer da CCDR? A CCDR foi ao local fiscalizar a conclusão das obras?

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Em nenhum momento a decisão do Conselho de Gestão foi diferente da decisão da CCDR, pelo menos

enquanto eu estive. A CCDR, enquanto eu estive e enquanto elemento do Conselho de Gestão, tinha elementos destacados. Às vezes, estavam lá todos os dias. O corpo técnico da Câmara Municipal de Castanheira de Pera é muito curto e nós não tínhamos só um técnico da CCDR Centro a ajudar, tínhamos vários a ajudar e outros em Coimbra a trabalhar a base de dados que foi criada para este efeito. Às vezes, havia semanas em que estavam técnicos da CCDR todos os dias a trabalhar em Castanheira de Pera. Muitas vezes, essa fiscalização foi participada, quer pelos técnicos da CCDR, quer pelos técnicos da Unidade de Missão para a Valorização do Interior.

O Sr. **Presidente**: — Terminámos com esta resposta...

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Não, ainda falta.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, ainda falta a resposta às questões do Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

Faça favor.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Eu não me tinha esquecido.

O Sr. Deputado refere a questão da confiança, se os técnicos de Castanheira tinham confiança nos técnicos de Figueiró e nos técnicos de Pedrógão.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Eu perguntei se não se fiscalizavam uns aos outros!

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Não, nenhum técnico fiscalizava o outro. Os técnicos não eram fiscalizados por técnicos de outros municípios. Os técnicos fiscalizavam-se a eles próprios porque tinham

informações muito precisas e teriam sido responsabilizados se tivessem cometido erros e, ao que parece, não cometeram. Portanto, não fiscalizavam.

Sobre a questão dos 15 000 € e a quem foi feita a reivindicação, digolhe que foi ao Sr. Ministro, em Lisboa, em sede de Ministério. Reunimos, primeiro, com o Sr. Secretário de Estado da Agricultura e, depois, acabou por vir o Sr. Ministro da Agricultura. Portanto, foi com eles que reivindicámos essa e todas aquelas questões que eu abordei em relação a este assunto.

Perguntou se foram apoiadas habitações que não estavam licenciadas. Não lhe sei dizer em concreto. O que lhe sei dizer é que, provavelmente, e com quase toda a certeza, foram apoiadas habitações que não estavam em nome do próprio morador, porque eram situações de heranças indivisas. Se chamamos legalidade a isso, temos de dizer que não estavam legalizadas.

**O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD):** — Não chamei nada!

**O Sr. Fernando José Pires Lopes:** — Estou a querer explicar e a dar o meu contributo para a explicação.

Quanto a habitações que não estavam legalizadas ou contruídas ilegalmente, parece-me que não.

Creio ter respondido.

**O Sr. Presidente:** — Não havendo mais nenhuma questão, resta-me agradecer a presença do Dr. Fernando Lopes e agradecer o conjunto alargado de respostas que deu e, mais do que isso, a forma como tentou esclarecer, responder e explicar o porquê do conhecimento que tinha.

Às Sr.<sup>as</sup> e aos Srs. Deputados agradeço também.

Recordo que amanhã teremos audição. Será acrescentado um ponto à ordem do dia, que tem a ver com a suspensão dos trabalhos da Comissão durante o período de agosto, mas amanhã falaremos sobre isso.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, peço 1 segundo a todos, porque o depoente quer dirigir-se à Comissão.

O Sr. **Fernando José Pires Lopes**: — Apenas quero reiterar o meu pedido de desculpa pela forma, por vezes, muito entusiasmada como respondi. Naturalmente, também quero agradecer a forma como me receberam. Entendo ser importante descobrir a verdade. Se não me levarem a mal, queria deixar um pequenino poema em homenagem a todas aquelas mulheres e homens do interior que lutam para que essa zona tenha mais validade. E quero fazer um apelo aos Srs. Deputados, porque é aqui que as coisas também se decidem, para que nos ajudem.

João Mendonça, porque o poema não é meu, dizia assim:

«Neste beco sem saída

Onde o meu coração mora

Ouçó sons da despedida

Vejo sinais de partida

Mas teimo em não ir embora».

Eu sou um dos teimosos que quer ficar naquele território.

Muito obrigado a todos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

*Eram 20 horas e 25 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.